



SOLUÇÕES CAIXA PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Avaliação Atuarial

Município de Ubatuba/SP

Data Base da Avaliação: 31/dez/2016

Brasília, fevereiro de 2017.

CAIXA

ÍNDICE

1.	Apresentação	1
2.	Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial	1
2.1.	Bases Legais	1
2.2.	Bases Técnicas	2
2.3.	Base de Dados	3
3.	Depuração da Base de Dados	3
4.	Perfil da População	3
4.1.	Distribuição da População por Segmento	3
4.2.	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento.....	5
4.3.	Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas.....	7
5.	Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário	8
6.	Patrimônio do Plano	9
7.	Custo Previdenciário	10
7.1.	Custo Normal Total.....	12
7.2.	Reservas Matemáticas	12
8.	Plano de Custeio	16
8.1.	Custo Normal.....	16
8.2.	Custo Suplementar	17
8.2.1.	Financiamento com alíquota suplementar constante	17
8.2.2.	Financiamento do Custo Suplementar a Taxas Crescentes.....	17
8.3.	Plano de Custeio Total	19
9.	Análises de Sensibilidade.....	20
9.1.	Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal	20
9.2.	Impacto da Variação Idade Média de Aposentadoria	21
9.3.	Impacto da Variação da Idade Média Atual.....	22
9.4.	Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal.....	23
9.5.	Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar	24
9.6.	Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal.....	25
10.	Análises de Variações de Resultados	26
10.1.	Variação nas Estatísticas do Plano	26
10.2.	Variação no Custo Previdenciário e Reservas	27
11.	Parecer Atuarial.....	29

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1:	Premissas utilizadas no cálculo atuarial	2
Quadro 2:	Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador	3
Quadro 3:	Quantitativo da População Estudada por Segmento.....	3
Quadro 4:	Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas	4
Quadro 5:	Gasto com Pessoal por Segmento	6
Quadro 6:	Receita Mensal de Contribuição por Segmento.....	6
Quadro 7:	Resultado Financeiro	6
Quadro 8:	Ativos	7
Quadro 9:	Aposentados	7
Quadro 10:	Pensionistas.....	7
Quadro 11:	Total.....	7
Quadro 12:	Patrimônio constituído pelo RPPS.....	9
Quadro 13:	Características dos Regimes Financeiros.....	11
Quadro 14:	Custo Normal agrupado por Regime Financeiro.....	11
Quadro 15:	Custo Normal Total	12
Quadro 16:	Reservas Matemáticas.....	13
Quadro 17:	Situação das Reservas a Amortizar.....	14
Quadro 18:	Fluxo Financeiro Para os Próximos 55 anos de Beneficiários Cobertos pelo Município.....	15
Quadro 19:	Custo Normal Indicado.....	16
Quadro 20:	Custo Total.....	17
Quadro 21:	Financiamento da Reserva Matemática Descoberta (PRATICADO).....	18
Quadro 22:	Financiamento da Reserva Matemática Descoberta (PROPOSTO)	19
Quadro 23:	Plano de Custeio do Custo Total indicado.....	20
Quadro 24:	Varição do CN em Função da Expectativa de Vida	21
Quadro 25:	Varição do CN e CS em função da tábua de mortalidade.....	21
Quadro 26:	Varição das Reservas Matemáticas em função da tábua de mortalidade	21
Quadro 27:	Varição de CN e CS em Função da Idade Média de Aposentadoria.....	22
Quadro 28:	Varição das Reservas Matemáticas em Função da Idade Média de Aposentadoria	22
Quadro 29:	Varição de CN e CS em Função da Idade Média Atual	23
Quadro 30:	Varição dos Valores de Reservas em Função da variação da Idade Média Atual.....	23
Quadro 31:	Varição do Custo Normal e Custo Suplementar em Função da Taxa de Juros Real.....	24
Quadro 32:	Varição dos Valores de Reservas Matemáticas em Função da Taxa de Juros Real.....	24
Quadro 33:	Contribuição Normal e Custo Suplementar em função do crescimento real de salários.....	25
Quadro 34:	Reservas Matemáticas em função do crescimento real de salários	25
Quadro 35:	Variações do Quantitativo de participantes.....	26
Quadro 36:	Variações dos Salários e Benefícios Médios	26
Quadro 37:	Variações das Folhas de Salários e Benefícios	26
Quadro 38:	Estatísticas dos Servidores Ativos Admitidos no Município Após a Última Avaliação Atuarial.....	26
Quadro 39:	Varição do Custo Normal	27
Quadro 40:	Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano	27
Quadro 41:	Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário.....	27
Quadro 42:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores”	34
Quadro 43:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores	34
Quadro 44:	Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos	35
Quadro 45:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária.....	36
Quadro 46:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão	36
Quadro 47:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial	37
Quadro 48:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município.....	38
Quadro 49:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria	39
Quadro 50:	Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria	39
Quadro 51:	Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil.....	40
Quadro 52:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados	41
Quadro 53:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária	41
Quadro 54:	Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria	42
Quadro 55:	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício.....	42
Quadro 56:	Estatísticas dos Pensionistas	43
Quadro 57:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios	43
Quadro 58:	Receitas	46
Quadro 59:	Despesas	46
Quadro 60:	Ativo Financeiro	46

ÍNDICE DE ANEXOS

ANEXO 1.	RELATÓRIO ESTATÍSTICO	34
ANEXO 2.	HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS	45
ANEXO 3.	PARÂMETROS E BASE DE CÁLCULO PARA OS FLUXOS DE CAIXA E PROJEÇÕES	46
ANEXO 4.	Projeções	47
ANEXO 5.	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF ART. 4º, § 2º, INCISO IV E LRF ART. 53º, § 1º, INCISO II. 60	60
ANEXO 6.	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS – REGISTROS CONTÁBEIS	62

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1:	Distribuição da População Estudada por Segmento	4
Gráfico 2:	Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas	5
Gráfico 3:	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento	5
Gráfico 4:	Benefícios Previdenciários	8
Gráfico 5:	Segmentação Patrimonial	10
Gráfico 6:	Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	23
Gráfico 7:	Variação do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros	24
Gráfico 8:	Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino.....	35
Gráfico 9:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária.....	36
Gráfico 10:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão	37
Gráfico 11:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial	38
Gráfico 12:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município.....	38
Gráfico 13:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria	39
Gráfico 14:	Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria	40
Gráfico 15:	Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte	40
Gráfico 16:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária	42
Gráfico 17:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício	43
Gráfico 18:	Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios.....	44

Avaliação Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Ubatuba/SP

1. Apresentação

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº. 9.717/98 e Portaria MPS nº. 204/08, é essencial para a organização e revisão dos planos de custeio e de benefícios, no sentido de manter ou atingir o equilíbrio financeiro e atuarial.

Desta forma, o Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba contratou a CAIXA para elaboração desta avaliação atuarial.

Neste estudo o plano de custeio em vigor será analisado de forma a atestar a viabilidade de sua manutenção e, caso esteja em desequilíbrio, um ou mais planos de custeio serão discutidos e propostos, de forma a promover o equilíbrio de longo prazo do plano, sem desequilibrar as contas no curto e médio prazos.

O trabalho foi desenvolvido em cinco etapas:

- Análise crítica da base de dados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas;
- Análise dos Planos de custeio e de benefícios e dos demonstrativos previdenciários;
- Seleção das hipóteses financeiras e atuariais, regimes de financiamento e outros mecanismos de dimensionamento dos compromissos do plano e a realização do Cálculo Atuarial;
- Análise dos resultados e realização de estudos acerca da viabilização de Plano de Custeio; e
- Comparação dos resultados das três últimas avaliações atuariais realizadas para o grupo de servidores ativos, aposentados e pensionistas do Município de Ubatuba.

2. Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial

2.1. Bases Legais

- Constituição Federal (alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais nos 20, 41, 47, 70 e 88 publicadas em 16 de dezembro de 1998, 31 de dezembro de 2003, 06 de julho de 2005 e 29 de março de 2012, respectivamente);

- Lei nº. 10.887, de 21 de junho de 2004;
- Lei Complementar nº 152, de dezembro de 2015;
- Portaria MPS nº. 204, de 10 de julho de 2008 e alterações posteriores;
- Portaria MPS nº. 402, de 10 de dezembro de 2008 e alterações posteriores;
- Portaria MPS nº. 403, de 10 de dezembro de 2008 e alterações posteriores;
- Lei nº 2.650, de 16 de fevereiro de 2005;
- Lei nº 2.976, de 13 de setembro de 2007;
- Lei nº. 2.989, de 08 de outubro de 2007;
- Lei nº. 3.107, de 19 de agosto de 2008; e
- Lei nº. 3.409, de 24 de agosto de 2011.

Todas estas normas e outras relacionadas à previdência social estão disponíveis na mídia CD que acompanha este relatório.

2.2. Bases Técnicas

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC), da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBAC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Plano de Benefícios Previdenciário. Foram consideradas neste estudo as bases técnicas que entendemos serem aderentes às características da massa de participantes:

Quadro 1: Premissas utilizadas no cálculo atuarial

Premissa	Utilizado
Taxa de Juros Real ¹	6,00% a.a.
Taxa de Inflação	0,00% a.a.
Taxa de Crescimento Salarial Real ²	1,00% a.a.
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00% a.a.
Taxa de Rotatividade ³	1,00% a.a.
Taxa de Despesas Administrativas ⁴	2,00% a.a.
Novos Entrados ⁵	Sim
Compensação Previdenciária	Sim

Elaboração: CAIXA

¹ De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 9º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6,00% ao ano.

² De acordo com o Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08, o crescimento salarial real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

³ Conforme o estabelecido no §1º do Artigo 7º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

⁴ Apesar de o Artigo 15 da Portaria MPS nº. 402, de 11.12.2008, constar que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior, consideramos que a despesa administrativa será de calculada apenas com base no total das remunerações.

⁵ Hipótese de comportamento da contratação de novos servidores.

Quadro 2: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador

Evento Gerador	Tábua
Mortalidade Geral ⁶	IBGE-2014
Sobrevivência	IBGE-2014
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos	IBGE-2014

Elaboração: CAIXA

2.3. Base de Dados

A base de dados utilizada nesta avaliação contém informações dos servidores ativos e aposentados do Município de Ubatuba, bem como dos dependentes destes servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas.

- Data-base dos dados: **30/dez/16**;
- Data da avaliação: **31/dez/16**; e
- Data da elaboração da avaliação: **15/fev/17**

3. Depuração da Base de Dados

A base de dados enviada pelo Município possui qualidade satisfatória para a realização do cálculo atuarial, sendo que algumas informações foram estimadas dentro dos princípios atuariais mais conservadores. O banco de dados cadastral foi analisado e as inconsistências encontradas foram corrigidas. As inconsistências e as respectivas hipóteses adotadas estão descritas no Anexo 2 deste relatório.

A seguir serão evidenciadas as principais características da população analisada, através de gráficos e quadros estatísticos, delineando o perfil dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas.

4. Perfil da População

4.1. Distribuição da População por Segmento

A população analisada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Quadro 3: Quantitativo da População Estudada por Segmento

Ativos	Aposentados	Pensionistas
1.918	415	99

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, já com a redação ajustada pela EC nº. 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando,

⁶ Conforme caput do Artigo 6º e seu Inciso I, ambos, da Portaria MPS n.º 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores às estabelecidas pela tábua atual de mortalidade gerada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos, na verdade, nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

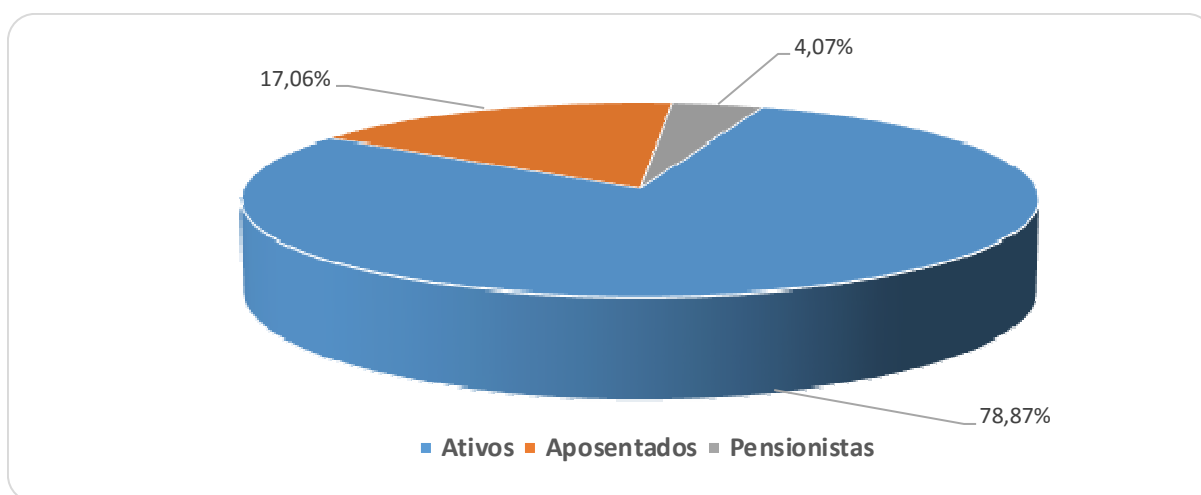
“Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo

....

§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social”

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:

Gráfico 1: Distribuição da População Estudada por Segmento



Analisando a composição da população de servidores do Município de Ubatuba, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 21,13% do grupo. Esta distribuição aponta para uma proporção de 3,73 servidores ativos para cada servidor aposentado ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

Quadro 4: Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas

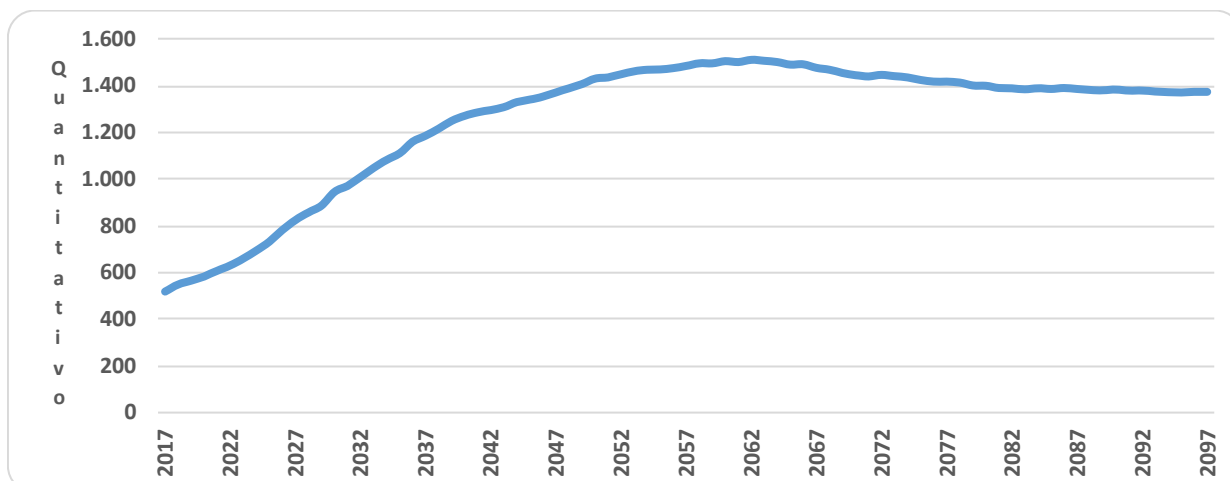
Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	78,87%	21,13%	3,73

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

É importante considerar que, à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando, significativamente, a proporção entre participantes ativos, aposentados e pensionistas, podendo chegar à equiparação.

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Município de Ubatuba prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: benefícios, aposentadoria e invalidez.

Gráfico 2: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas



Obs.: Esta projeção considera a reposição do servidor por outro com as mesmas características daquele que se desligou quando de sua admissão no Governo Municipal.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

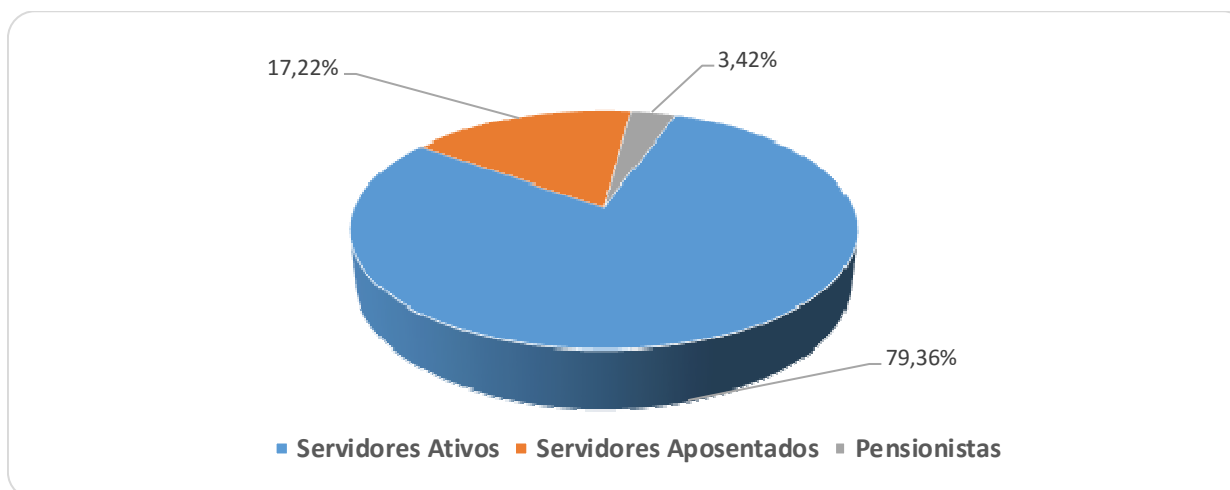
Elaboração: CAIXA

Observa-se que o crescimento de servidores aposentados e pensionistas cresce gradativamente até atingir a maturidade do grupo, quando o quantitativo de servidores aposentados e pensionistas tende à estabilidade.

4.2. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Gráfico 3: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Quadro 5: Gasto com Pessoal por Segmento

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 5.268.653,70	1.918	R\$ 2.746,95
Servidores Aposentados	R\$ 1.143.311,50	415	R\$ 2.754,97
Pensionistas	R\$ 227.015,78	99	R\$ 2.293,09
Total	R\$ 6.638.980,98	2.432	R\$ 2.729,84

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Município de Ubatuba representa 20,64% do total de gastos com pessoal e 26,01% da folha de pagamento dos servidores ativos, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Quadro 6: Receita Mensal de Contribuição por Segmento

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 5.268.653,70	11,00%	R\$ 579.551,91
Servidores aposentados	Valor que excede teto do INSS - aposentados	R\$ 126.324,12	11,00%	R\$ 13.895,65
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R\$ 4.045,09	11,00%	R\$ 444,96
Município - CN	Folha de salários	R\$ 5.268.653,70	14,25%	R\$ 750.783,15
Município - CS	Folha de salários	R\$ 5.268.653,70	0,75%	R\$ 39.514,90
Total Receita de Contribuição				R\$ 1.384.190,57
Município - Tx de Administração	Folha de salários	R\$ 5.268.653,70	2,00%	R\$ 105.373,07
Total de Receita				R\$ 1.489.563,65

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Quadro 7: Resultado Financeiro

Discriminação	Total		
Total de receita de contribuição	R\$1.384.190,57		
Total de despesa previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 1.370.327,28	R\$1.370.327,28
	Auxílios	R\$ 0,00	
Resultado (receitas - despesas)	R\$13.863,29		
Resultado sobre folha salarial	0,26%		
Resultado sobre arrecadação	1,00%		

Elaboração: CAIXA

Desse modo, considerando uma arrecadação de R\$ 1.384.190,57, verifica-se a existência de um excedente financeiro da ordem 0,26% da folha de salários dos servidores ativos.

Conforme disposto no art. 2º da Lei nº 9.717 de 27 de novembro de 1998, a contribuição do Governo Municipal não poderá ser inferior ao valor da contribuição do segurado, nem superior ao dobro dessa contribuição. Dessa forma, a contribuição patronal está de acordo com o citado dispositivo legal da legislação previdenciária. As

contribuições dos servidores ativos também estão de acordo com a Lei nº. 10.887, de 21 de junho de 2004.

Para o beneficiário portador de doença incapacitante, a contribuição previdenciária incidirá somente sobre a parcela de proventos de aposentadoria e pensão que superem duas vezes o limite máximo estabelecido pelo RGPS.

4.3. Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas

Quadro 8: Ativos

Discriminação	Valores
População	1.918
Idade média atual	42
Idade média de admissão no serviço público	32
Idade média de aposentadoria projetada	62
Salário médio	R\$ 2.746,95
Total da folha de salários mensal	R\$ 5.268.653,70

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 9: Aposentados

Discriminação	Instituto	Tesouro
População	415	45
Idade média atual	65	76
Benefício médio	R\$ 2.754,97	R\$ 3.640,79
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 1.143.311,50	R\$ 163.835,44

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 10: Pensionistas

Discriminação	Instituto	Tesouro
População	99	9
Idade média atual	62	76
Benefício médio	R\$ 2.293,09	R\$ 2.354,63
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 227.015,78	R\$ 21.191,69

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 11: Total

Discriminação	Valores
População	2.432
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 6.638.980,98

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

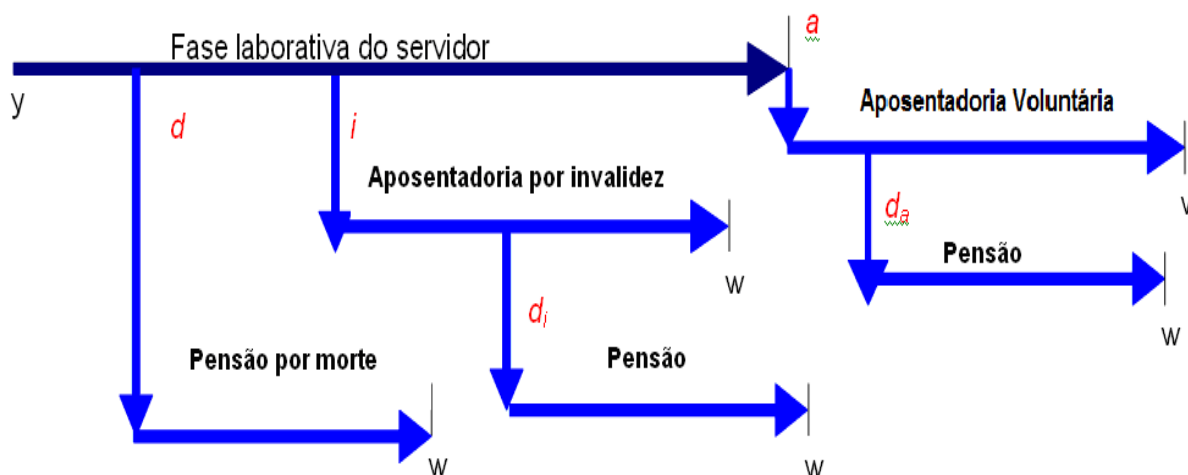
5. Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário

Para fins de apuração do custo previdenciário desta avaliação atuarial, foram considerados os benefícios previdenciários descritos abaixo, que são previstos na legislação federal:

- Pensão por Morte;
- Aposentadorias: compulsória e voluntária por tempo de contribuição e por idade;
- Aposentadoria por Invalidez;

A partir da data de vinculação ao RPPS, o servidor está sujeito a possibilidade de deixar de ser servidor ativo por motivo de exoneração, morte ou aposentadoria voluntária, compulsória ou por invalidez. Em caso de morte em gozo de aposentadoria, há ainda a possibilidade de reversão do benefício em pensão. O esquema a seguir ilustra esta evolução ao longo do tempo.

Gráfico 4: Benefícios Previdenciários



Fonte: Adaptado de Fontoura, 2002.

- y : ingresso no RPPS;
- d : a morte do servidor ativo
- i : entrada em invalidez do servidor ativo;
- d_i : a morte do aposentado por invalidez;
- a : idade de elegibilidade do servidor ativo ao benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória;
- d_a : morte do aposentado voluntário ou compulsório;
- w : extinção do benefício.

A morte do servidor ativo gera ao Regime a obrigação de pagar o benefício de pensão vitalícia ou temporária aos dependentes, no caso do servidor ser casado e/ou possuir dependentes. Já a entrada em estado de invalidez ocasiona obrigatoriamente o pagamento do benefício de aposentadoria por invalidez ao próprio servidor inválido durante a sua sobrevivência. Caso o aposentado por invalidez venha a falecer, deixará aos seus dependentes (caso os tenha) o direito de receber a pensão dela decorrente, conforme as regras que regem o Plano. Estes benefícios são conhecidos como benefícios de risco, uma vez que sua concessão é aleatória e involuntária.

Caso o servidor percorra toda a extensão da fase laborativa, vivo e válido, tornar-se-á elegível ao benefício de aposentadoria voluntária ou compulsória. Estes benefícios são conhecidos como benefícios programados, uma vez que suas concessões são previsíveis e voluntárias. O servidor receberá, a partir de então, sua renda de inatividade até o seu falecimento. Assim como no benefício de invalidez, há a possibilidade de reversão do benefício de aposentadoria em pensão aos dependentes legais.

6. Patrimônio do Plano

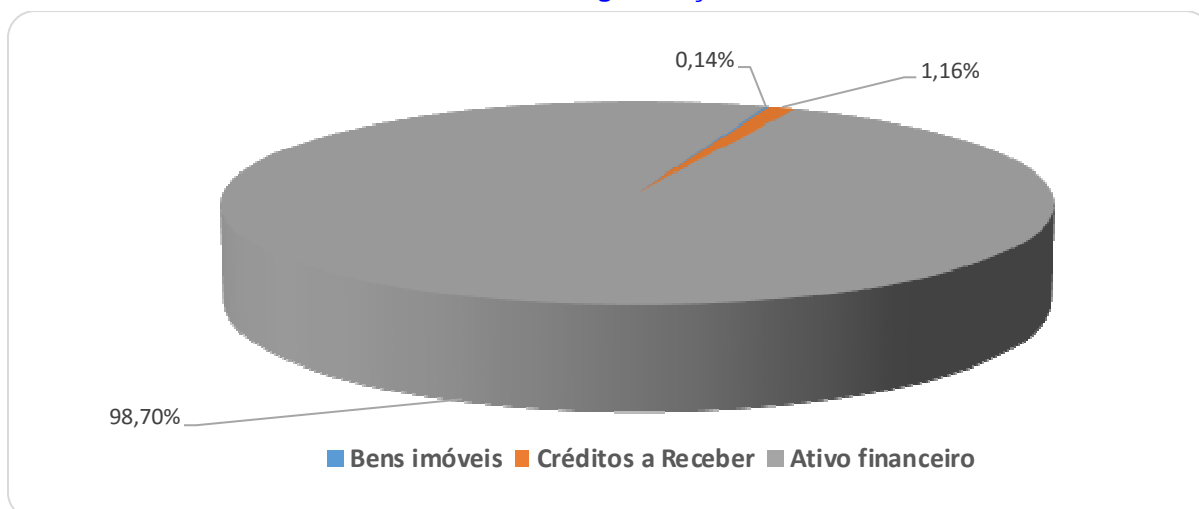
O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, conforme disposto no art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários). O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio do RPPS e sua respectiva data de apuração.

Quadro 12: Patrimônio constituído pelo RPPS

Especificação	Valor	Data da Apuração
Bens imóveis	R\$ 412.646,15	31/12/2016
Créditos a Receber	R\$ 3.320.689,68	31/12/2016
Ativo financeiro	R\$ 282.627.836,74	31/12/2016
Total	R\$ 286.361.172,57	31/12/2016

Elaboração: CAIXA

Gráfico 5: Segmentação Patrimonial



7. Custo Previdenciário

Para apuração do Custo Previdenciário do Plano, são utilizados regimes financeiros definidos em função das características de cada benefício previdenciário.

Entende-se como Regime Financeiro o modelo de financiamento adotado pelo atuário para estabelecer o nível e as épocas de realização das contribuições necessárias para cobertura dos benefícios assegurados pelo Plano. São três os regimes financeiros atuariais: Capitalização (CAP), Repartição de Capitais de Cobertura (RCC) e Repartição Simples (RS). Eles distinguem-se entre si, basicamente, pelo período de contribuição, pelo benefício para o qual é mais indicado e pelo nível de formação de reservas financeiras.

No Regime Financeiro de Capitalização, o custo total do fluxo de pagamentos futuros do benefício é financiado durante a fase laborativa do servidor, o que ocasiona a formação de reserva financeira durante todo este período. Esse Regime gera alto ganho financeiro devido à rentabilidade dos recursos acumulados, resultando na redução do custo previdenciário a ser rateado entre ente público e servidores. A sua aplicação é indicada para o cálculo do custo dos benefícios de aposentadorias compulsória e voluntária, pois são pagos por longo período à maioria dos servidores, o que os torna os mais caros do plano.

No Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura, o custo de toda a série de pagamentos do benefício previdenciário é coberto por um capital formado no momento de sua concessão. Assim, o ganho financeiro decorrente da aplicação do capital garantidor só ocorre na fase de pagamento do benefício. A adoção do RCC é indicada para o cálculo dos benefícios de risco – renda continuada de invalidez e pensão por morte do servidor ativo, visto que possuem alto custo, porém,

pagos apenas nos casos específicos de interrupção do período laborativo por morte ou invalidez.

No Regime Financeiro de Repartição Simples, pressupõe-se o casamento de receitas e despesas por um curto período, em geral um ano. Desta forma, o saldo e o ganho financeiros são relativamente baixos. Sua utilização é indicada para o financiamento dos auxílios, que geralmente são benefícios de baixo valor pagos em cota única ou por curto período aos participantes que reúnem os requisitos para seu recebimento.

O artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008 regula a aplicação de cada um dos Regimes Financeiros em função da sua adequabilidade a cada tipo de benefício previdenciário.

O quadro a seguir resume as principais características dos Regimes Financeiros.

Quadro 13: Características dos Regimes Financeiros

Características	Capitalização	Repartição de Capitais de Cobertura	Repartição Simples
Benefícios para os quais são indicados	Rendas programadas e continuadas - Aposentadorias voluntárias e compulsórias.	Benefícios de Risco com pagamento de renda continuada – invalidez e pensão por morte do servidor ativo	Benefícios de baixo valor pagos por curto espaço de tempo – auxílios
Período de formação do capital garantidor	Toda a fase laborativa do servidor	No momento da concessão do benefício	No momento da concessão do benefício
Formação de reserva financeira	Sim	Sim	Não
Receita de rentabilidade financeira	Na fase de constituição da reserva e na fase do pagamento do benefício	Na fase do pagamento do benefício	Não há

A seguir, descrevemos os benefícios previdenciários e os respectivos Regimes Financeiros utilizados para apuração de seus custos.

Quadro 14: Custo Normal agrupado por Regime Financeiro

Regime Financeiro	Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Capitalização	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$11.897.146,92	17,37%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$1.657.518,45	2,42%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	R\$1.328.754,46	1,94%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$2.650.659,68	3,87%
	Auxílio-Reclusão	R\$0,00	0,00%
Repartição Simples	Auxílio-Doença	R\$0,00	0,00%
	Salário-Maternidade	R\$0,00	0,00%
	Salário-Família	R\$0,00	0,00%
Total		R\$17.534.079,51	25,60%

Elaboração: CAIXA

7.1. Custo Normal Total

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas, dos benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez) adicionado à Taxa de Administração. Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

Quadro 15: Custo Normal Total

CUSTO NORMAL	Custo Anual (R\$)	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 13.554.665,37	19,79%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 1.328.754,46	1,94%
Pensão de ativos	R\$ 2.650.659,68	3,87%
Auxílios	R\$ 0,00	0,00%
CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO	R\$ 17.534.079,51	25,60%
Administração do Plano	R\$ 1.369.849,96	2,00%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 18.903.929,47	27,60%

Elaboração: CAIXA

Apesar do Artigo 15 da Portaria MPS nº 402, de 11 de dezembro de 2008, dispor que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais incidentes sobre o valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, relativamente ao exercício financeiro anterior, para resguardar os recursos previdenciários, optou-se pela adoção de uma postura mais conservadora, considerando-se como base para o cálculo da despesa administrativa, o total das remunerações de contribuição dos servidores ativos, relativamente ao exercício financeiro anterior.

7.2. Reservas Matemáticas

Reserva Matemática é a conta do Passivo Atuarial que expressa a projeção atuarial, representativa da totalidade dos compromissos líquidos do plano para com seus segurados (ativos, aposentados e pensionistas). Ou seja, representa a diferença entre benefícios previdenciários futuros e contribuições futuras trazidos financeiramente a data presente (valor presente) considerando-se uma determinada taxa de juros.

A Reserva Matemática é de Benefícios Concedidos quando se refere aos servidores aposentados e pensionistas e de Benefícios a Conceder quando se refere aos servidores ativos.

Ao se calcular a diferença entre Ativo Líquido e as Reservas Matemáticas, pode-se avaliar se o Plano é superavitário, resultado positivo, ou deficitário, resultado

negativo. O quadro a seguir apresenta este resultado levando em consideração as obrigações e o patrimônio do RPPS do Município de Ubatuba.

Quadro 16: Reservas Matemáticas

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	(R\$ 180.627.793,73)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 2.232.198,15
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(R\$ 32.701.194,30)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 64.073,40
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (Ente)	R\$ 0,00
(+) Compensação Previdenciária*	R\$ 9.578.471,56
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	(R\$ 201.454.244,91)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(R\$ 329.245.398,36)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Ativos	R\$ 52.775.330,46
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Apos. e Pens.	R\$ 4.045.637,08
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Ente Sobre Ativos***	R\$ 77.963.556,37
(+) Compensação Previdenciária*	R\$ 14.783.118,39
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	(R\$ 179.677.756,07)
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	(R\$ 201.454.244,91)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	(R\$ 179.677.756,07)
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	(R\$ 381.132.000,98)
(+) Ativo do Plano**	R\$ 283.040.482,89
(+) Outros Créditos	R\$ 3.320.689,68
Déficit Técnico Atuarial	(R\$ 94.770.828,41)

* Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, calculou-se o percentual da folha de aposentados que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos atuais ativos e aposentados.

** O ativo financeiro do Plano foi informado pelo RPPS nas "Informações Complementares" referente a 31/dez/16.

***Corresponde ao valor presente das contribuições futuras do ente público que tomaram como base a folha de salários;

Atualmente o Município possui o plano de equacionamento do Déficit Técnico Atuarial previsto no Art. 1º da Lei nº 3.409, de 24 de agosto de 2011, onde estão dispostas as seguintes alíquotas:

“Art.1º Para a amortização do déficit atuarial do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU, o Poder Executivo Municipal fica autorizado a efetuar na mesma data, além das transferências de que trata o art. 97, II, da Lei nº2.650, de 16 de fevereiro de 2005, e suas alterações, transferências financeiras do Município, mensalmente calculadas sobre o salário de contribuição ou do salário de benefícios dos servidores ativos, nos seguintes valores:

I - no valor correspondente a 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento), de 1º de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2013;

II - no valor correspondente a 0,50% (meio por cento), de 1º de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2015;

III - no valor correspondente a 0,75% (zero vírgula setenta e cinco por cento), de 1º de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2017;

IV - no valor correspondente a 1,00% (um por cento), de 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2019; e

V - no valor correspondente a 1,58% (um vírgula cinquenta e oito por cento), de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2042.”

O montante correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar Futura deste Plano de Amortização é de R\$ 13.619.277,76 e foi alocado na conta “Valor Atual das Contribuições Suplementares Futuras”, que trata-se de uma conta redutora de passivo.

Como podemos observar no quadro abaixo **o Plano de Equacionamento vigente no Município de Ubatuba não é suficiente para sanar o Déficit Técnico Atuarial.**

Quadro 17: Situação das Reservas a Amortizar

Discriminação	Valores
(-) Reservas a Amortizar	R\$ 94.770.828,41
(+) Valor Atual das Contribuições Suplementares Futuras*	R\$ 13.619.277,76
Resultado : Déficit Técnico Atuarial	R\$ 81.151.550,65

*Correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar futura instituído pela Lei nº 3.409, de 24 de agosto de 2011. Trata-se de uma conta redutora de passivo, no valor presente de R\$ 13.619.277,76

Para entendimento do quadro Reservas Matemáticas apresentamos as seguintes definições:

- **Valor Presente** – corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo Regime Próprio de Previdência Social, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decremento do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;
- **RMB Concedido** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **RMB a Conceder** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão para os atuais ativos descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **Reserva a Amortizar** – corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit

Para estimar o valor presente do fluxo de Compensação Previdenciária, considerou-se que os valores a receber serão proporcionais a despesa corrente com pagamento de aposentadorias e que o valor presente total estimado de receitas deste encontro de contas é inferior a 10,00% do valor presente dos benefícios futuros utilizado para cálculo das Reservas Matemáticas, partindo-se do pressuposto que

atualmente o valor de receita deste encontro de contas com o Regime Geral de Previdência Social é de R\$ 61.518,69 ao mês.

Conforme informações dos gestores do Plano, atualmente, 45 aposentados e 9 pensões têm seus benefícios cobertos diretamente pelo Tesouro Municipal. Assim sendo, para efeito de levantamento estatístico, Custos e Reservas Matemáticas, consideramos apenas servidores vinculados ao Plano Previdenciário. Entretanto, para efeito de informação aos gestores do Plano, apresentamos a seguir a projeção de fluxo de caixa dos benefícios do grupo de aposentados e pensionistas financiados pelo Tesouro Municipal.

Quadro 18: Fluxo Financeiro Para os Próximos 55 anos de Beneficiários Cobertos pelo Município

Ano	Benefícios Aposentados (A)	Benefícios Pensões (B)	Contribuição Aposentados (C)	Contribuição Pensões (D)	Despesa de responsabilidade do Município (a + b - c - d)	(Despesa do Município)/Salário
2017	R\$ 2.129.860,72	R\$ 275.491,97	R\$ 37.755,56	R\$ 714,37	R\$ 2.366.882,76	3,46%
2018	R\$ 2.084.735,29	R\$ 262.981,15	R\$ 37.143,35	R\$ 684,69	R\$ 2.309.888,40	3,36%
2019	R\$ 2.035.549,75	R\$ 250.150,62	R\$ 36.462,10	R\$ 653,71	R\$ 2.248.584,56	3,26%
2020	R\$ 1.982.098,24	R\$ 237.033,47	R\$ 35.707,25	R\$ 621,49	R\$ 2.182.802,97	3,15%
2021	R\$ 1.924.560,85	R\$ 223.676,24	R\$ 34.880,47	R\$ 588,10	R\$ 2.112.768,51	3,04%
2022	R\$ 1.862.966,04	R\$ 210.196,86	R\$ 33.981,35	R\$ 554,01	R\$ 2.038.627,54	2,92%
2023	R\$ 1.797.398,37	R\$ 196.671,44	R\$ 33.010,36	R\$ 519,42	R\$ 1.960.540,03	2,80%
2024	R\$ 1.728.323,08	R\$ 183.172,39	R\$ 31.968,79	R\$ 484,54	R\$ 1.879.042,14	2,68%
2025	R\$ 1.653.984,50	R\$ 169.770,00	R\$ 30.859,32	R\$ 449,57	R\$ 1.792.445,60	2,56%
2026	R\$ 1.578.146,62	R\$ 156.532,92	R\$ 29.686,16	R\$ 414,73	R\$ 1.704.578,66	2,44%
2027	R\$ 1.499.856,87	R\$ 143.529,37	R\$ 28.457,17	R\$ 380,21	R\$ 1.614.548,86	2,31%
2028	R\$ 1.419.640,67	R\$ 130.843,28	R\$ 27.179,44	R\$ 346,23	R\$ 1.522.958,28	2,18%
2029	R\$ 1.338.129,67	R\$ 118.544,04	R\$ 25.860,95	R\$ 312,98	R\$ 1.430.499,78	2,04%
2030	R\$ 1.255.965,33	R\$ 106.697,69	R\$ 24.510,60	R\$ 280,65	R\$ 1.337.871,77	1,92%
2031	R\$ 1.173.790,74	R\$ 95.365,67	R\$ 23.138,08	R\$ 249,42	R\$ 1.245.768,92	1,79%
2032	R\$ 1.092.263,80	R\$ 84.604,42	R\$ 21.753,66	R\$ 219,48	R\$ 1.154.895,07	1,66%
2033	R\$ 1.011.993,88	R\$ 74.464,51	R\$ 20.368,03	R\$ 190,98	R\$ 1.065.899,37	1,54%
2034	R\$ 933.554,49	R\$ 64.993,26	R\$ 18.992,55	R\$ 164,09	R\$ 979.391,11	1,41%
2035	R\$ 857.435,91	R\$ 56.224,30	R\$ 17.638,26	R\$ 138,95	R\$ 895.883,00	1,29%
2036	R\$ 784.075,80	R\$ 48.176,14	R\$ 16.316,14	R\$ 115,68	R\$ 815.820,12	1,18%
2037	R\$ 713.884,85	R\$ 40.845,63	R\$ 15.036,94	R\$ 94,40	R\$ 739.599,13	1,07%
2038	R\$ 647.232,91	R\$ 34.206,41	R\$ 13.811,00	R\$ 75,22	R\$ 667.553,10	0,97%
2039	R\$ 584.415,60	R\$ 28.230,27	R\$ 12.647,94	R\$ 58,20	R\$ 599.939,73	0,87%
2040	R\$ 525.714,61	R\$ 22.905,71	R\$ 11.556,29	R\$ 43,42	R\$ 537.020,62	0,78%
2041	R\$ 471.454,25	R\$ 18.230,28	R\$ 10.544,48	R\$ 30,90	R\$ 479.109,14	0,69%
2042	R\$ 421.852,80	R\$ 14.209,00	R\$ 9.618,69	R\$ 20,66	R\$ 426.422,45	0,62%
2043	R\$ 377.039,78	R\$ 10.842,29	R\$ 8.783,23	R\$ 12,66	R\$ 379.086,18	0,55%
2044	R\$ 337.059,89	R\$ 8.117,57	R\$ 8.039,37	R\$ 6,83	R\$ 337.131,25	0,49%
2045	R\$ 301.791,05	R\$ 6.002,61	R\$ 7.383,53	R\$ 3,02	R\$ 300.407,11	0,43%
2046	R\$ 270.866,37	R\$ 4.434,42	R\$ 6.805,24	R\$ 0,95	R\$ 268.494,60	0,39%
2047	R\$ 243.673,33	R\$ 3.305,01	R\$ 6.287,23	R\$ 0,15	R\$ 240.690,96	0,35%
2048	R\$ 219.576,12	R\$ 2.468,10	R\$ 5.814,70	R\$ 0,01	R\$ 216.229,52	0,31%

Ano	Benefícios Aposentados (A)	Benefícios Pensões (B)	Contribuição Aposentados (C)	Contribuição Pensões (D)	Despesa de responsabilidade do Município (a + b - c - d)	(Despesa do Município)/Salário
2049	R\$ 198.115,67	R\$ 1.806,53	R\$ 5.382,15	R\$ 0,00	R\$ 194.540,05	0,28%
2050	R\$ 178.956,28	R\$ 1.280,77	R\$ 4.985,46	R\$ 0,00	R\$ 175.251,58	0,25%
2051	R\$ 161.831,19	R\$ 880,58	R\$ 4.618,02	R\$ 0,00	R\$ 158.093,74	0,23%
2052	R\$ 146.466,18	R\$ 593,28	R\$ 4.272,09	R\$ 0,00	R\$ 142.787,37	0,20%
2053	R\$ 132.608,23	R\$ 396,94	R\$ 3.942,22	R\$ 0,00	R\$ 129.062,95	0,19%
2054	R\$ 120.006,39	R\$ 260,67	R\$ 3.623,52	R\$ 0,00	R\$ 116.643,55	0,17%
2055	R\$ 108.437,67	R\$ 159,58	R\$ 3.314,67	R\$ 0,00	R\$ 105.282,58	0,15%
2056	R\$ 97.743,01	R\$ 86,13	R\$ 3.016,65	R\$ 0,00	R\$ 94.812,49	0,14%
2057	R\$ 87.847,56	R\$ 38,06	R\$ 2.730,78	R\$ 0,00	R\$ 85.154,84	0,12%
2058	R\$ 78.691,98	R\$ 11,92	R\$ 2.458,15	R\$ 0,00	R\$ 76.245,75	0,11%
2059	R\$ 70.214,96	R\$ 1,94	R\$ 2.199,48	R\$ 0,00	R\$ 68.017,42	0,10%
2060	R\$ 62.360,96	R\$ 0,08	R\$ 1.955,04	R\$ 0,00	R\$ 60.406,00	0,09%
2061	R\$ 55.084,08	R\$ 0,00	R\$ 1.725,22	R\$ 0,00	R\$ 53.358,86	0,08%
2062	R\$ 48.369,73	R\$ 0,00	R\$ 1.510,75	R\$ 0,00	R\$ 46.858,98	0,07%
2063	R\$ 42.221,57	R\$ 0,00	R\$ 1.312,36	R\$ 0,00	R\$ 40.909,21	0,06%
2064	R\$ 36.632,59	R\$ 0,00	R\$ 1.130,41	R\$ 0,00	R\$ 35.502,18	0,05%
2065	R\$ 31.575,02	R\$ 0,00	R\$ 964,73	R\$ 0,00	R\$ 30.610,29	0,04%
2066	R\$ 26.996,19	R\$ 0,00	R\$ 814,34	R\$ 0,00	R\$ 26.181,85	0,04%
2067	R\$ 22.819,09	R\$ 0,00	R\$ 677,49	R\$ 0,00	R\$ 22.141,60	0,03%
2068	R\$ 18.986,30	R\$ 0,00	R\$ 552,86	R\$ 0,00	R\$ 18.433,44	0,03%
2069	R\$ 15.495,30	R\$ 0,00	R\$ 440,50	R\$ 0,00	R\$ 15.054,80	0,02%
2070	R\$ 12.360,68	R\$ 0,00	R\$ 340,85	R\$ 0,00	R\$ 12.019,83	0,02%
2071	R\$ 9.594,72	R\$ 0,00	R\$ 254,27	R\$ 0,00	R\$ 9.340,45	0,01%

8. Plano de Custeio

O Plano de Custeio define de que forma o Custo Normal e o Custo Suplementar devem ser rateados entre o ente público e segurados, respeitando-se os limites previstos no art. 1º da EC nº. 41/03.

8.1. Custo Normal

O Custo Normal para o RPPS do Município de Ubatuba para o exercício de 2017 é de 27,60%. **Entretanto, como o Custo Normal praticado é muito próximo do resultado apurado nesta Avaliação Atuarial, indicamos sua manutenção, como a seguir:**

Quadro 19: Custo Normal Indicado

Discriminação		Alíquota
Contribuição do Ente	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	16,25%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	0,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	0,00%
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	11,00%
	Aposentado*	11,00%
	Pensionista*	11,00%

* A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

8.2. Custo Suplementar

É a contribuição destinada, entre outras finalidades, à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de déficits gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação da metodologia ou hipóteses atuariais ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos necessários às coberturas das Reservas Matemáticas previdenciárias.

Deve-se entender que se o Custo Normal tivesse sido praticado desde a contratação do primeiro servidor no Município, formando-se reserva, mesmo que em algum momento a folha de benefícios fosse maior ou igual à de salários, a arrecadação resultante da aplicação desta alíquota somada à receita de ganho financeiro seria suficiente para cobrir as despesas.

Uma vez havendo este entendimento, há que se vencer o maior obstáculo: o financiamento das Reservas a Amortizar.

8.2.1. Financiamento com alíquota suplementar constante

Considerando o prazo máximo de 35 anos para a integralização das Reservas a Amortizar, estabelecido pelo §1º do Artigo 18 da Portaria MPS nº 403, de 11 de dezembro de 2008, o valor de R\$ 94.770.828,41 corresponde a um Custo Suplementar de 10,04% sobre a folha de ativos, de responsabilidade do Tesouro Municipal pelo período de 26 anos.

O quadro seguinte demonstra o Custo Total para o Município de Ubatuba, considerando o Custo Normal e o Custo Suplementar.

Quadro 20: Custo Total

CUSTO	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
CUSTO NORMAL	R\$ 18.903.929,47	27,60%
CUSTO SUPLEMENTAR (Em 26 anos)	R\$ 6.875.744,00	10,04%
CUSTO TOTAL	R\$ 25.779.673,47	37,64%

Elaboração: CAIXA

Financiamento calculado de forma antecipada, com pagamento no início do período.

8.2.2. Financiamento do Custo Suplementar a Taxas Crescentes

Atualmente o Município possui o plano de equacionamento do Déficit Técnico Atuarial previsto no Art. 1º da Lei nº 3.409, de 24 de agosto de 2011, onde estão dispostas as seguintes alíquotas:

“Art.1º Para a amortização do déficit atuarial do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU, o Poder Executivo Municipal fica autorizado a efetuar na mesma data, além das transferências de que trata o art. 97, II, da Lei nº 2.650, de 16 de fevereiro de 2005, e suas alterações, transferências financeiras do Município,

mensalmente calculadas sobre o salário de contribuição ou do salário de benefícios dos servidores ativos, nos seguintes valores:

I - no valor correspondente a 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento), de 1º de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2013;

II - no valor correspondente a 0,50% (meio por cento), de 1º de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2015;

III - no valor correspondente a 0,75% (zero vírgula setenta e cinco por cento), de 1º de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2017;

IV - no valor correspondente a 1,00% (um por cento), de 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2019; e

V - no valor correspondente a 1,58% (um vírgula cinquenta e oito por cento), de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2042.”

Quadro 21: Financiamento da Reserva Matemática Descoberta (PRATICADO)

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Pagamento	Déficit Atuarial Final	CS % da folha de salários
2017	94.770.828,41	513.693,74	94.257.134,67	0,75%
2018	99.912.562,75	684.924,98	99.227.637,77	1,00%
2019	105.181.296,03	684.924,98	104.496.371,05	1,00%
2020	110.766.153,32	1.082.181,47	109.683.971,85	1,58%
2021	116.265.010,16	1.082.181,47	115.182.828,69	1,58%
2022	122.093.798,41	1.082.181,47	121.011.616,94	1,58%
2023	128.272.313,95	1.082.181,47	127.190.132,49	1,58%
2024	134.821.540,43	1.082.181,47	133.739.358,96	1,58%
2025	141.763.720,50	1.082.181,47	140.681.539,03	1,58%
2026	149.122.431,37	1.082.181,47	148.040.249,91	1,58%
2027	156.922.664,90	1.082.181,47	155.840.483,43	1,58%
2028	165.190.912,44	1.082.181,47	164.108.730,97	1,58%
2029	173.955.254,82	1.082.181,47	172.873.073,35	1,58%
2030	183.245.457,76	1.082.181,47	182.163.276,29	1,58%
2031	193.093.072,86	1.082.181,47	192.010.891,39	1,58%
2032	203.531.544,88	1.082.181,47	202.449.363,41	1,58%
2033	214.596.325,21	1.082.181,47	213.514.143,74	1,58%
2034	226.324.992,37	1.082.181,47	225.242.810,90	1,58%
2035	238.757.379,55	1.082.181,47	237.675.198,08	1,58%
2036	251.935.709,97	1.082.181,47	250.853.528,50	1,58%
2037	265.904.740,21	1.082.181,47	264.822.558,74	1,58%
2038	280.711.912,26	1.082.181,47	279.629.730,79	1,58%
2039	296.407.514,64	1.082.181,47	295.325.333,17	1,58%
2040	313.044.853,16	1.082.181,47	311.962.671,69	1,58%
2041	330.680.431,99	1.082.181,47	329.598.250,52	1,58%
2042	349.374.145,55	1.082.181,47	348.291.964,08	1,58%

O modelo de amortização acima se mostrou insuficiente para quitar o Déficit Técnico Atuarial apurado no período proposto.

Uma possibilidade para o financiamento do Déficit Técnico Atuarial ou das Reservas a Amortizar é o escalonamento crescente do Custo Suplementar. Desta forma, propõe-se que a amortização tenha os seguintes parâmetros: Em 2017 e 2018 ficam mantidas as alíquotas de 0,75% e 1,00%. A partir daí, o crescimento da alíquota será constante num percentual de 0,76% durante 20 anos, quando atinge a taxa 15,44% em 2037, permanecendo constante a partir de então até 2042, conforme o quadro a seguir.

Quadro 22: Financiamento da Reserva Matemática Descoberta (PROPOSTO)

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Pagamento	Déficit Atuarial Final	CS % da folha de salários
2017	94.770.828,41	513.693,74	94.257.134,67	0,75%
2018	99.912.562,75	2.811.713,49	97.100.849,25	1,00%
2019	102.926.900,21	3.331.512,32	99.595.387,89	1,76%
2020	105.571.111,16	3.851.311,15	101.719.800,02	2,52%
2021	107.822.988,02	4.371.109,97	103.451.878,04	3,28%
2022	109.658.990,73	4.890.908,80	104.768.081,93	4,04%
2023	111.054.166,84	5.410.707,63	105.643.459,22	4,80%
2024	111.982.066,77	5.930.506,45	106.051.560,31	5,56%
2025	112.414.653,93	6.450.305,28	105.964.348,65	6,32%
2026	112.322.209,57	6.970.104,11	105.352.105,47	7,08%
2027	111.673.231,79	7.489.902,93	104.183.328,86	7,84%
2028	110.434.328,59	8.009.701,76	102.424.626,83	8,60%
2029	108.570.104,44	8.529.500,59	100.040.603,85	9,36%
2030	106.043.040,09	9.049.299,41	96.993.740,67	10,12%
2031	102.813.365,11	9.569.098,24	93.244.266,87	10,88%
2032	98.838.922,88	10.088.897,07	88.750.025,82	11,64%
2033	94.075.027,37	10.608.695,89	83.466.331,47	12,40%
2034	88.474.311,36	11.128.494,72	77.345.816,64	13,16%
2035	81.986.565,64	11.648.293,55	70.338.272,09	13,92%
2036	74.558.568,42	12.168.092,37	62.390.476,05	14,68%
2037	66.133.904,61	12.687.891,20	53.446.013,41	15,44%
2038	56.652.774,21	12.687.891,20	43.964.883,01	15,44%
2039	46.602.775,99	12.687.891,20	33.914.884,79	15,44%
2040	35.949.777,88	12.687.891,20	23.261.886,68	15,44%
2041	24.657.599,88	12.687.891,20	11.969.708,68	15,44%
2042	12.687.891,20	12.687.891,20	0,00	15,44%

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13;

Saldo Inicial: Valor do Déficit Técnico Atuarial.

Pagamento: Valor Amortizado a cada ano.

Saldo Final: Valor do Déficit (-) Pagamento.

% da Folha de Salários: Alíquota do Custo Suplementar incidente sobre a remuneração dos servidores ativos.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

8.3. Plano de Custeio Total

Considerando que o Custo Normal apurado nesta Avaliação Atuarial está próximo do Custo Normal praticado atualmente, indicamos sua manutenção. Considerando ainda os planos de financiamento do déficit apresentados anteriormente, o Plano de Custeio Total poderá ter as seguintes características:

Quadro 23: Plano de Custeio do Custo Total indicado.

Discriminação		Custo Normal	Custo Suplementar constante	Custo Suplementar Crescente
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	16,25%	10,04%	0,75%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	---	---	---
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	---	---	---
Contribuição do Segurado	Ativo	11,00%	---	---
	Aposentado**	11,00%	---	---
	Pensionista**	11,00%	---	---

** A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício que excede o teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

9. Análises de Sensibilidade

Para uma melhor percepção da influência que algumas variáveis têm na apuração do Custo Previdenciário, serão realizadas a seguir algumas simulações, com base nos resultados apresentados:

- quanto à variação da expectativa de vida;
- quanto à variação na idade média de aposentadoria;
- quanto à variação da taxa de juros real considerada no cálculo;
- quanto à variação na idade média atual;
- quanto ao impacto de aportes financeiros; e
- quanto ao crescimento salarial.

9.1. Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal

A expectativa de vida influencia no Custo Previdenciário, pois este parâmetro serve para medir quanto tempo o Plano pagará benefícios previdenciários a um participante aposentado. Por exemplo, considerando-se a idade média de aposentadoria projetada para o grupo de servidores ativos, 62,00 anos, espera-se pagar o benefício de aposentadoria por mais 20,13 anos, segundo a o que prevê a tábua de mortalidade IBGE 2014, utilizada nesta Avaliação Atuarial.

Para efeito de simulação, consideramos as tábuas de mortalidade divulgadas pelo IBGE para os anos entre 2009 e 2014.

Quadro 24: Variação do CN em Função da Expectativa de Vida

Tábuas de Mortalidade	IBGE 2009	IBGE 2010	IBGE 2011	IBGE 2012	IBGE 2013	IBGE 2014
Aposentadorias	19,28%	19,36%	19,41%	19,60%	19,69%	19,79%
Invalidez	1,91%	1,92%	1,92%	1,93%	1,94%	1,94%
Pensão de ativos	4,51%	4,42%	4,08%	4,03%	3,95%	3,87%
Auxílios	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
CUSTO NORMAL LÍQUIDO	25,70%	25,70%	25,41%	25,56%	25,58%	25,60%
Administração do Plano	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%
CUSTO NORMAL TOTAL	27,70%	27,70%	27,41%	27,56%	27,58%	27,60%
Expectativa de Vida	19,84	19,95	19,74	20,13	20,29	20,13

Elaboração: CAIXA

O quadro seguinte apresenta a variação do Custo Normal e do Custo Suplementar em função da tábua de mortalidade.

Quadro 25: Variação do CN e CS em função da tábua de mortalidade

Tábua de Mortalidade	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Total
IBGE 2009	27,70%	9,69%	37,39%
IBGE 2010	27,70%	9,75%	37,45%
IBGE 2011	27,41%	9,69%	37,10%
IBGE 2012	27,56%	9,88%	37,44%
IBGE 2013	27,58%	9,96%	37,54%
IBGE 2014	27,60%	10,04%	37,64%

O quadro seguinte apresenta a variação das Reservas Matemáticas em função da tábua de mortalidade.

Quadro 26: Variação das Reservas Matemáticas em função da tábua de mortalidade

Tábua de Mortalidade	RMBaC	RMBC	Reservas Matemática
IBGE 2009	R\$ 175.275.942,73	R\$ 198.179.678,59	R\$ 373.455.621,32
IBGE 2010	R\$ 175.935.385,64	R\$ 198.712.523,40	R\$ 374.647.909,03
IBGE 2011	R\$ 176.286.468,73	R\$ 198.128.531,51	R\$ 374.415.000,24
IBGE 2012	R\$ 178.004.487,78	R\$ 199.938.874,72	R\$ 377.943.362,50
IBGE 2013	R\$ 178.855.995,39	R\$ 200.710.436,36	R\$ 379.566.431,75
IBGE 2014	R\$ 179.677.756,07	R\$ 201.454.244,91	R\$ 381.132.000,98

9.2. Impacto da Variação Idade Média de Aposentadoria

Da mesma forma que há variação da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria elevando-se o tempo futuro de contribuição, a Reserva Matemática se reduz.

Por outro lado, diferentemente da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria, o Custo Normal sofre forte impacto. Isso porque o Custo Normal é financiado entre a idade média de admissão e a idade média de aposentadoria e, portanto, ao se alterar este parâmetro, tem-se alteração no tempo total de financiamento e conseqüente impacto nos valores de contribuição ao Plano

conforme quadro a seguir. Já o Custo Normal dos benefícios de risco, bem como os auxílios, não sofrem variação.

Os quadros abaixo revelam que variações na idade média de aposentadoria têm forte impacto no Custo Normal, no Custo Suplementar e nas Reservas. Desta forma, é de grande importância que o cálculo desta estatística seja consistente, caso contrário, corre-se o risco de se incorrer em significativo erro destas contas.

Quadro 27: Variação de CN e CS em Função da Idade Média de Aposentadoria

Variação idade aposentadoria	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Total
57	39,78%	22,41%	62,19%
58	37,00%	19,64%	56,64%
59	34,43%	17,07%	51,50%
60	32,00%	14,60%	46,60%
61	29,72%	12,23%	41,95%
62	27,60%	10,04%	37,64%
63	25,68%	8,05%	33,73%

Quadro 28: Variação das Reservas Matemáticas em Função da Idade Média de Aposentadoria

Variação idade aposentadoria	RMBaC	RMBC	Reservas Matemática
57	R\$ 296.451.507,71	R\$ 201.454.244,91	R\$ 497.905.752,62
58	R\$ 270.318.240,88	R\$ 201.454.244,91	R\$ 471.772.485,79
59	R\$ 246.086.849,15	R\$ 201.454.244,91	R\$ 447.541.094,06
60	R\$ 222.739.186,83	R\$ 201.454.244,91	R\$ 424.193.431,75
61	R\$ 200.331.623,47	R\$ 201.454.244,91	R\$ 401.785.868,38
62	R\$ 179.677.756,07	R\$ 201.454.244,91	R\$ 381.132.000,98
63	R\$ 160.922.248,27	R\$ 201.454.244,91	R\$ 362.376.493,18

Elaboração: CAIXA

9.3. Impacto da Variação da Idade Média Atual

Variações na idade média atual geram impacto desprezível no Custo Normal do benefício de aposentadoria quando o método de financiamento utilizado no cálculo atuarial é o de Idade de Entrada Normal – IEN. Quando o método de financiamento é o PUC, o custo de aposentadoria se eleva a medida em que a idade média atual se eleva e vice versa. Para os benefícios de risco (aposentadoria por invalidez e pensão por morte) variam conforme a idade média, uma vez que o risco de entrada em invalidez e morte aumenta conforme a idade média do grupo cresce.

Para qualquer metodologia de cálculo, o envelhecimento do grupo de servidores ativos implica em aumento nos valores de Reservas de Benefícios a Conceder. Isto porque a reserva financeira garantidora do pagamento dos benefícios previdenciários futuros apurada na idade de aposentadoria é financiada entre a idade de admissão no Município e a idade de aposentadoria, sendo que a RMBaC representa o saldo deste financiamento que deve estar coberto na idade atual. O gráfico seguinte ilustra a evolução da RMBaC.

Gráfico 6: Reserva Matemática de Benefícios a Conceder



O quadro demonstra como o Custo Normal, Reservas Matemáticas e Custo Suplementar variam em função da idade média atual dos servidores ativos.

Quadro 29: Variação de CN e CS em Função da Idade Média Atual

Variação idade Média Atual	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Suplementar
39	23,21%	3,19%	26,40%
40	24,50%	5,18%	29,68%
41	25,94%	7,44%	33,38%
42	27,60%	10,04%	37,64%
43	29,20%	12,57%	41,77%
44	30,83%	15,20%	46,03%
45	32,51%	17,96%	50,47%

Elaboração: CAIXA

O quadro seguinte a variação dos valores de Reservas Matemáticas em função da variação da Idade média atual do servidor ativo

Quadro 30: Variação dos Valores de Reservas em Função da variação da Idade Média Atual

Variação idade Média Atual	RMBaC	RMBC	Reservas Matemática
39	R\$ 114.999.220,26	R\$ 201.454.244,91	R\$ 316.453.465,17
40	R\$ 133.765.018,37	R\$ 201.454.244,91	R\$ 335.219.263,29
41	R\$ 155.098.683,96	R\$ 201.454.244,91	R\$ 356.552.928,87
42	R\$ 179.677.756,07	R\$ 201.454.244,91	R\$ 381.132.000,98
43	R\$ 203.554.038,80	R\$ 201.454.244,91	R\$ 405.008.283,72
44	R\$ 228.410.099,46	R\$ 201.454.244,91	R\$ 429.864.344,37
45	R\$ 254.414.460,75	R\$ 201.454.244,91	R\$ 455.868.705,67

9.4. Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal

Considerando a taxa de retorno financeiro de 6,00% ao ano (taxa de juros real), foi apurado um Custo Normal para equilíbrio do Plano Previdenciário de 27,60%. Entretanto, as oscilações positivas e negativas em torno desta taxa de 6,00%, como

pode ser observado no gráfico seguinte, provocam variações do custo apurado, elevando-o ou reduzindo-o. Fica evidente, a importância de se buscar uma boa rentabilidade para os ativos financeiros do Regime Próprio seguindo, entretanto, os parâmetros definidos na Resolução CMN nº. 3.922/2010.

Quadro 31: Variação do Custo Normal e Custo Suplementar em Função da Taxa de Juros Real

Juros	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Total
5,00%	32,61%	12,93%	45,54%
5,25%	31,24%	12,18%	43,42%
5,50%	29,94%	11,45%	41,39%
5,75%	28,74%	10,74%	39,48%
6,00%	27,60%	10,04%	37,64%

Quadro 32: Variação dos Valores de Reservas Matemáticas Função da Taxa de Juros Real

Juros	RMBaC	RMBC	Reservas Matemática
5,00%	R\$ 215.836.585,81	R\$ 204.255.069,45	R\$ 420.091.655,26
5,25%	R\$ 205.948.759,42	R\$ 203.509.187,08	R\$ 409.457.946,50
5,50%	R\$ 196.654.152,51	R\$ 202.794.958,50	R\$ 399.449.111,01
5,75%	R\$ 187.910.185,23	R\$ 202.110.546,22	R\$ 390.020.731,44
6,00%	R\$ 179.677.756,07	R\$ 201.454.244,91	R\$ 381.132.000,98

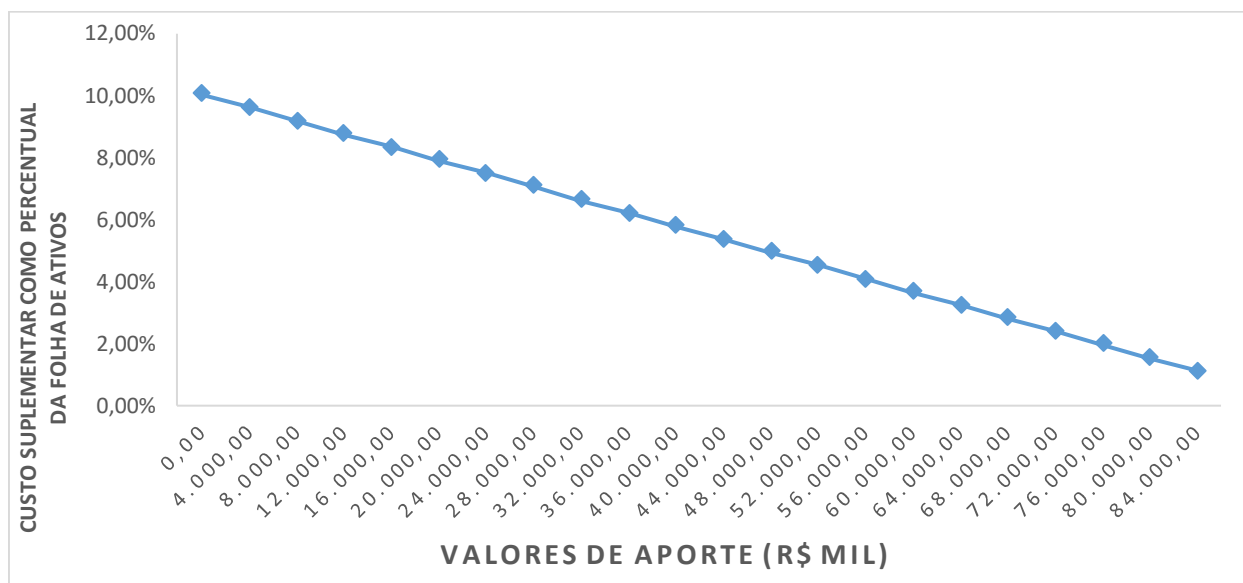
Elaboração: CAIXA

9.5. Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar

A análise de sensibilidade sobre o impacto provocado pelo aporte de recursos financeiros ao regime previdenciário é de fundamental importância para a tomada de decisão dos administradores do Plano.

Os aportes poderão ser integralizados por bens, direitos e ativos de qualquer natureza, desde que avaliado em conformidade com Lei nº4.320/64.

Gráfico 7: Variação do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros



Na análise realizada verificou-se que cada R\$ 4 milhões aportados ao Fundo, o Custo Suplementar é reduzido em 0,42 pontos percentuais. Note-se que se for aportado o equivalente ao total das reservas necessárias, R\$ 94.770.828,41, este Custo Suplementar deixará de existir, estando as reservas totalmente integralizadas.

9.6. Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal

Analisando-se uma possível variação no crescimento real médio dos salários dos servidores ativos de todas as carreiras consideradas nesta avaliação, verificou-se o seguinte resultado:

Quadro 33: Contribuição Normal e Custo Suplementar em função do crescimento real de salários

Crescimento Salarial	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Suplementar
0,00%	25,66%	8,48%	34,14%
0,50%	26,59%	9,24%	35,83%
1,00%	27,60%	10,04%	37,64%
1,50%	28,68%	10,89%	39,57%
2,00%	29,85%	11,79%	41,64%
2,50%	31,12%	12,75%	43,87%

Quadro 34: Reservas Matemáticas em função do crescimento real de salários

Crescimento Salarial	RMBaC	RMBC	Reservas Matemáticas
0,00%	R\$ 164.955.382,16	R\$ 201.454.244,91	R\$ 366.409.627,07
0,50%	R\$ 172.102.794,06	R\$ 201.454.244,91	R\$ 373.557.038,97
1,00%	R\$ 179.677.756,07	R\$ 201.454.244,91	R\$ 381.132.000,98
1,50%	R\$ 187.710.823,71	R\$ 201.454.244,91	R\$ 389.165.068,62
2,00%	R\$ 196.234.973,38	R\$ 201.454.244,91	R\$ 397.689.218,29
2,50%	R\$ 205.285.806,72	R\$ 201.454.244,91	R\$ 406.740.051,63

Elaboração: CAIXA

Oscilações positivas em relação ao crescimento real médio dos salários dos servidores públicos fazem com que o Custo Previdenciário se eleve, ao passo que oscilações negativas provocarão uma redução do mesmo Custo Previdenciário.

Vale lembrar que o crescimento salarial é fortemente influenciado pelas incorporações (anuênios, triênios, quinquênios, funções, etc.), pelas progressões no quadro funcional e pelos reajustes salariais concedidos aos servidores ativos pela política de recursos humanos peculiar a cada Município da Federação.

Observa-se que a taxa de crescimento salarial atua de forma inversa à taxa de juros, pois enquanto um crescimento salarial mais elevado tem como consequência um maior custo para o plano, taxa de juros mais elevadas originam custos mais baixos.

10. Análises de Variações de Resultados

Passamos a descrever agora, as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das três últimas avaliações atuariais.

Foi utilizada para esta análise a base de dados cadastral que contempla toda a massa de participantes e os dados referentes às avaliações anteriores, colhidos dos Demonstrativos de Resultados das Avaliações Atuariais – DRAAs.

10.1. Variação nas Estatísticas do Plano

Quadro 35: Variações do Quantitativo de participantes

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2015	1.560	360	88
Avaliação Atuarial 2016	1.772	390	90
Avaliação Atuarial 2017	1.918	415	99

Elaboração: CAIXA

Quadro 36: Variações dos Salários e Benefícios Médios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2015	R\$ 2.399,49	R\$ 2.127,00	R\$ 1.875,84
Avaliação Atuarial 2016	R\$ 2.528,45	R\$ 2.329,33	R\$ 2.060,62
Avaliação Atuarial 2017	R\$ 2.746,95	R\$ 2.754,97	R\$ 2.293,09

Elaboração: CAIXA

Quadro 37: Variações das Folhas de Salários e Benefícios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2015	R\$ 3.743.207,06	R\$ 765.718,82	R\$ 165.073,73
Avaliação Atuarial 2016	R\$ 4.480.417,15	R\$ 908.438,96	R\$ 185.456,05
Avaliação Atuarial 2017	R\$ 5.268.653,70	R\$ 1.143.311,50	R\$ 227.015,78

Elaboração: CAIXA

Quadro 38: Estatísticas dos Servidores Ativos Admitidos no Município Após a Última Avaliação Atuarial

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	140	68	208
Folha salarial mensal	R\$ 247.818,88	R\$ 112.535,40	R\$ 360.354,29
Salário médio	R\$ 1.770,13	R\$ 1.654,93	R\$ 1.732,47
Idade mínima atual	19	19	19
Idade média atual	33	31	32
Idade máxima atual	58	64	64
Idade mínima de admissão	19	18	18
Idade média de admissão	32	30	31
Idade máxima de admissão	58	63	63
Idade média de aposentadoria projetada	61	65	63

Dos dados dispostos nos quadros acima pode ser feita a seguinte análise:

- aumento de 8,24% pontos percentuais no número de participantes ativos, 146 servidores. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 25, e aumento de pensionistas, 09, que combinado com a

variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento em 19,10% no gasto com pessoal.

10.2. Variação no Custo Previdenciário e Reservas

Quadro 39: Variação do Custo Normal

CUSTO NORMAL	Avaliação Atuarial 2015	Avaliação Atuarial 2016	Avaliação Atuarial 2017
Aposentadorias com reversão ao dependente	20,21%	19,84%	19,79%
Invalidez com reversão ao dependente	1,94%	1,95%	1,94%
Pensão de ativos	4,41%	4,07%	3,87%
Auxílios	0,00%	0,00%	0,00%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	26,56%	25,86%	25,60%
Administração do Plano	2,00%	2,00%	2,00%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	28,56%	27,86%	27,60%

Elaboração: CAIXA

Quadro 40: Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano

Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	Avaliação Atuarial 2015	Avaliação Atuarial 2016	Avaliação Atuarial 2017
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 137.272.089,39	R\$ 159.534.956,58	R\$ 201.454.244,91
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 132.093.007,16	R\$ 151.802.823,72	R\$ 179.677.756,07
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ 269.365.096,55	R\$ 311.337.780,30	R\$ 381.132.000,98
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 221.399.109,21	R\$ 247.723.223,61	R\$ 286.361.172,57
Resultado: Déficit Técnico Atuarial	R\$ 47.965.987,34	R\$ 63.614.556,69	R\$ 94.770.828,41

Elaboração: CAIXA

Quadro 41: Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário

CUSTO	Avaliação Atuarial 2015	Avaliação Atuarial 2016	Avaliação Atuarial 2017
Custo Normal	28,56%	27,86%	27,60%
Custo Suplementar (Em 26 anos)	6,94%	7,80%	10,04%
Custo Total	35,50%	35,66%	37,64%

Elaboração: CAIXA

Dos dados dispostos nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- variação no Custo Normal inferior a 1,00%, indicando estabilidade neste custo;
- aumento de 18,36% dos valores de Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder em função do aumento da folha de salários em 17,59%;
- aumento de 26,28% dos valores de Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos em função do aumento da folha de benefícios de aposentados e pensionistas em 25,27%;

- aumento de 22,42% dos valores de Reservas Matemáticas a Constituir em função do aumento das respectivas folhas de salário e de benefícios conforme exposto nos itens acima.
- aumento de 48,98% do Déficit Técnico Atuarial, visto que o Ativo Líquido do Plano, apesar de ter crescido bem acima da meta atuarial, 15,60%, não teve elevação na mesma magnitude do aumento dos valores das Reservas Matemáticas;
- aumento do Custo Suplementar em função do aumento das Reservas Matemáticas a Constituir.

11. Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Ubatuba e seus servidores vertem contribuições mensais para um Plano Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município.

Diante da inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados cadastrais encaminhadas pelo Município, foram adotadas premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. Tais inconsistências estão relacionadas ao tempo de serviço anterior ao ingresso no Município

Conforme informações dos representantes do RPPS, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS e
- contribuições mensais do Município: 16,25% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos para Custo Normal e 0,75% sobre a folha de salários a título de Custo Suplementar para o ano 2016.

A receita decorrente desta arrecadação gera um superávit financeiro de R\$ 13.863,29, levando-se em conta as receitas e despesas previdenciárias.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- **taxa de juros real**⁷ utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 6,00% ao ano;
- **tábuas biométricas**⁸ utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:

⁷ De acordo com o art. 9º. da Portaria MPS nº 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6,00% ao ano.

⁸ Conforme art. 6º da Portaria MPS n.º 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores a alcançadas na referida Portaria

- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE-2014;
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – IBGE-2014; (male e female);
- Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS; e
- Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE-2014.
- probabilidade de deixar um dependente vitalício em caso de morte, cálculo da proporção de servidores casados, por idade, observada em nosso histórico de bancos de dados, utilizando esta proporção como fator de probabilidade;
- **crescimento salarial**⁹ considerado foi de 1% ao ano;
- **taxa de rotatividade**¹⁰ considerada foi de 1% ao ano;
- **custo administrativo**¹¹ considerado neste estudo corresponde a 2,00% do total da remuneração dos servidores ativos do Município.
- **Geração Futura:** a cada servidor ativo que se desliga, outro toma seu lugar, com a mesma idade de ingresso e salário inicial daquele que se desligou;
- **Idade média de aposentadoria projetada**
 - Não professor do sexo Feminino: 61 anos;
 - Não professor do sexo Masculino: 66 anos;
 - Professor do sexo Feminino: 57 anos;
 - Professor do sexo Masculino: 62 anos.
- **Principais estatísticas dos servidores ativos:**
 - Qtdd – Mulheres: 1.200;
 - Qtdd – Homens: 718;
 - Sal – Mulheres (Anual): R\$ 43.374.237,20;
 - Sal – homens (Anual): R\$ 25.118.260,89;

⁹ De acordo com o art. 8º da Portaria MPS n.º 403/08, o crescimento da remuneração real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

¹⁰ Conforme o estabelecido no § 1º do art. 7º da Portaria MPS n.º 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

¹¹ O art. 15º da Portaria MPS n.º. 402/08 estabelece que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior. Neste estudo consideramos que a despesa administrativa será calculada sobre o total das remunerações.

- Folha Salarial - FS (Anual): R\$ 68.492.498,08.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial de 1,00% a.a., utilizou-se a estimativa da evolução salarial do servidor ativo a cada ano de serviço no Município através do banco de dados recebido. Para tanto, estimou-se o crescimento salarial do servidor a cada ano de trabalho no Município segundo um modelo de regressão que avalia a variação salarial em função do tempo de permanência no Município, estimando-se um crescimento salarial inferior a 1,00%, motivo pelo qual considerou-se o crescimento real mínimo de 1,00% do salário, estabelecido pela Portaria nº. 403/2008.

Da mesma forma que foi avaliado o crescimento salarial, avaliou-se também o crescimento de benefícios, considerando o tempo de recebimento de benefício de aposentadoria e o benefício médio. Esta análise mostrou, segundo o estudo de análise de regressão que o crescimento real do benefício é muito próximo de zero, sendo então considerado este parâmetro.

Considerando as informações disponibilizadas pelos Gestores do Plano, a rentabilidade anual auferida pelo plano de benefícios foi de 15,88%, tomando como índice de correção o INPC, superando então a meta atuarial que foi de 12,97%. Desta forma, optou-se por mantê-la neste patamar para o ano de 2016.

O patrimônio constituído do RPPS em 31/dez/16, conforme informação dada à CAIXA, totaliza R\$ 286.361.172,57 e é composto por:

- financiamento de dívida: R\$ 3.320.689,68;
- ativo financeiro: R\$ 282.627.836,74; e
- ativo imobilizado: R\$ 412.646,15.

Além das receitas de contribuição, o Plano conta também com receitas de Compensação Previdenciária no valor mensal de R\$ 61.518,69. Foi considerado que o fluxo de receitas deste encontro de contas com o Regime Geral de Previdência será proporcional ao valor de despesa com pagamento de benefícios de aposentadorias. Utilizando-se esta metodologia, o valor presente do fluxo de pagamentos da compensação previdenciária foi avaliado em R\$ R\$ 24.361.589,95, implicando em redução do déficit técnico atuarial.

Ainda demonstrou-se que as Reservas Matemáticas do Plano somam R\$ 381.132.000,98, sendo a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder de R\$ 179.677.756,07, e a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos de R\$ 201.454.244,91.

A avaliação atuarial apurou que para o custeio do Plano de Benefícios é necessário que as contribuições dos servidores e do Governo Municipal somem 27,60% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo a do servidor de no mínimo 11%, conforme Lei n.º 10.887, de 21 de junho de 2004.

Observou-se também que o Passivo Atuarial descoberto do Plano é de R\$ 94.770.828,41 e que, para financiá-lo em 26 anos, é necessário um acréscimo de 10,04%, perfazendo um Custo Total de 37,64% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Atualmente o Município possui o plano de equacionamento do Déficit Técnico Atuarial previsto no Art. 1º da Lei nº 3.409, de 24 de agosto de 2011, onde estão dispostas as seguintes alíquotas:

“Art.1º Para a amortização do déficit atuarial do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU, o Poder Executivo Municipal fica autorizado a efetuar na mesma data, além das transferências de que trata o art. 97, II, da Lei nº 2.650, de 16 de fevereiro de 2005 e suas alterações, transferências financeiras do Município, mensalmente calculadas sobre o salário de contribuição ou do salário de benefícios dos servidores ativos, nos seguintes valores:

I - no valor correspondente a 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento), de 1º de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2013;

II - no valor correspondente a 0,50% (meio por cento), de 1º de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2015;

III - no valor correspondente a 0,75% (zero vírgula setenta e cinco por cento), de 1º de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2017;

IV - no valor correspondente a 1,00% (um por cento), de 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2019; e

V - no valor correspondente a 1,58% (um vírgula cinquenta e oito por cento), de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2042.”

O modelo de amortização acima se mostrou insuficiente para quitar o Déficit no período proposto.

Orientamos a revisão do atual plano de equacionamento do Déficit Atuarial em alíquotas crescentes. Desta forma, propõe-se que a amortização tenha os seguintes parâmetros: Para os anos de 2017 e 2018 ficam mantidas as alíquotas de 0,75% e 1,00%. A partir daí, o crescimento da alíquota será constante num percentual de 0,76% durante 20 anos, quando atinge a taxa 15,44% em 2037, permanecendo constante a partir de então até 2042.

O Custo Normal apurado para o RPPS do Município de Ubatuba para o exercício de 2017 é de 27,60%.

Entretanto, como o Custo Normal praticado atualmente é muito próximo ao Custo Normal apurado, indicamos sua manutenção.

Quanto ao Custo Suplementar, sugerimos a alteração do atual plano de equacionamento e da alíquota escalonada proposta.

Portanto, o Plano de Custeio terá a seguinte configuração:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- contribuições mensais do Município: 16,25% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos para Custo Normal e 0,75% sobre a folha de salários a título de Custo Suplementar para o ano de 2017.

Este é o parecer.

Adilson Moraes da Costa
Atuário Miba 1.032 MTE/RJ

ANEXO 1. RELATÓRIO ESTATÍSTICO

Anexo 1.a. Estatísticas dos Servidores Ativos

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Ubatuba, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos “não professores” e de todo o grupo de ativos.

Quadro 42: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores”

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	813	652	1.465
Folha salarial mensal	R\$ 1.832.846,57	R\$ 1.709.313,97	R\$ 3.542.160,54
Salário médio	R\$ 2.254,42	R\$ 2.621,65	R\$ 2.417,86
Idade mínima atual	19	19	19
Idade média atual	39	44	41
Idade máxima atual	69	69	69
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	31	31	31
Idade máxima de admissão	66	63	66
Idade média de aposentadoria projetada	61	66	63

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 43: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores

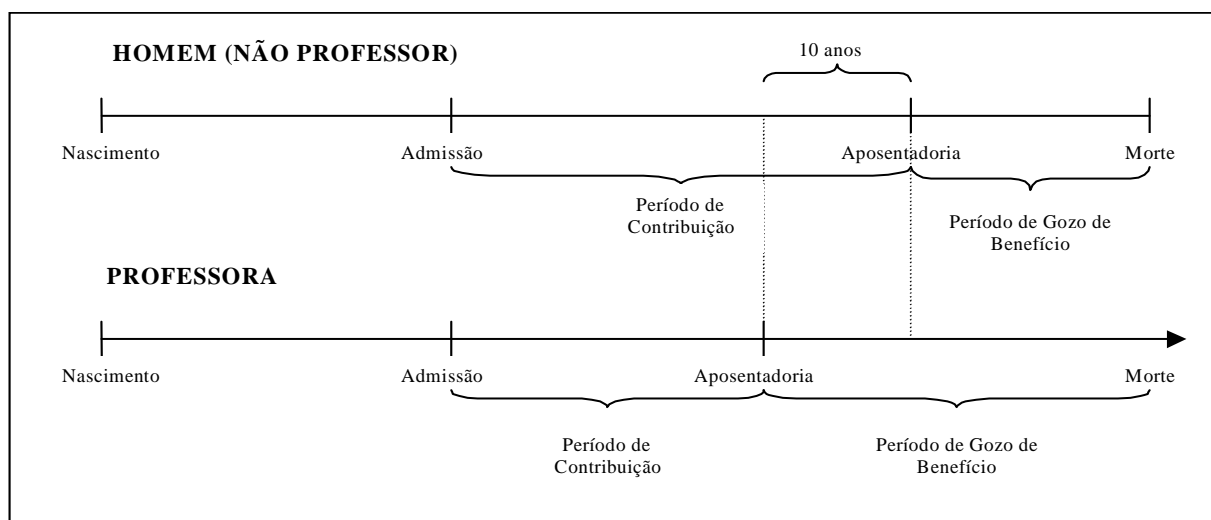
Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	387	66	453
Folha salarial mensal	R\$ 1.503.633,21	R\$ 222.859,95	R\$ 1.726.493,16
Salário médio	R\$ 3.885,36	R\$ 3.376,67	R\$ 3.811,24
Idade mínima atual	24	27	24
Idade média atual	45	45	45
Idade máxima atual	70	69	70
Idade mínima de admissão	19	22	19
Idade média de admissão	33	34	33
Idade máxima de admissão	60	53	60
Idade média de aposentadoria projetada	57	62	58

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Ubatuba corresponde a 23,62% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui características diferentes das demais, como, por exemplo, a sua distribuição por sexo, onde 85,43% do grupo são compostos por mulheres.

O Gráfico 11 ilustra a diferença no tempo de contribuição e idade de aposentadoria existente entre as servidoras professoras e os servidores “não professores”.

Gráfico 8: Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino



Financeiramente, a diferença demonstrada se eleva, aproximadamente em 20 anos visto que, não só as professoras contribuem, em média, por um período de 10 anos a menos que os demais servidores homens, como também recebem o benefício por um período superior, pois entram em gozo de benefício mais cedo e têm expectativa de vida maior que a dos homens, em aproximadamente, 10 anos.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de Ubatuba, de forma consolidada.

Quadro 44: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	1.200	718	1.918
Folha salarial mensal	R\$ 3.336.479,78	R\$ 1.932.173,92	R\$ 5.268.653,70
Salário médio	R\$ 2.780,40	R\$ 2.691,05	R\$ 2.746,95
Idade mínima atual	19	19	19
Idade média atual	41	44	42
Idade máxima atual	70	69	70
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	32	31	32
Idade máxima de admissão	66	63	66
Idade média de aposentadoria projetada	60	65	62

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 62,57% do contingente total de servidores ativos. Relativamente às remunerações, verifica-se, ante as médias apuradas, que os servidores do sexo masculino percebem salários inferiores em 3,21% aos salários das servidoras.

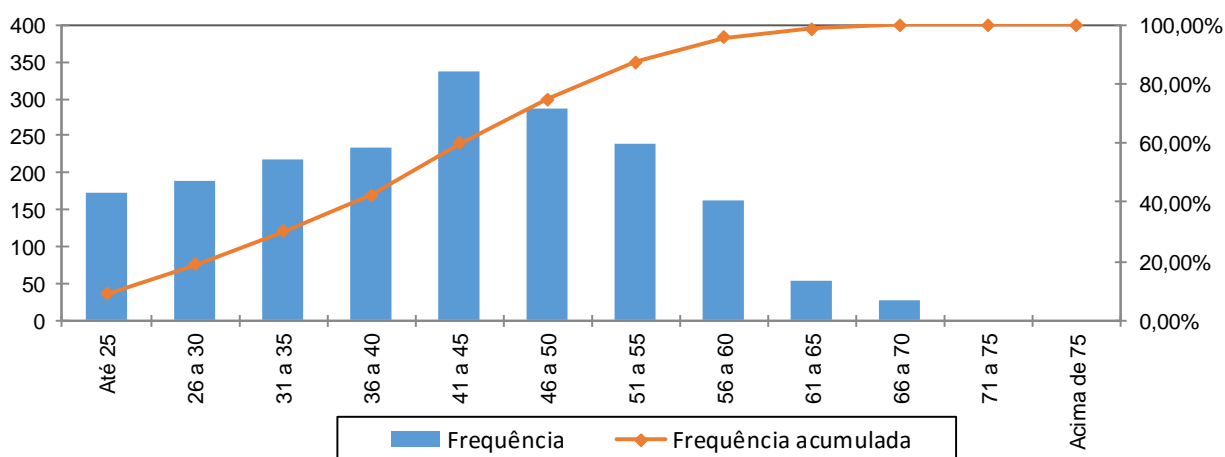
Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 45: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	173	9,02%	9,02%
26 a 30	188	9,80%	18,82%
31 a 35	219	11,42%	30,24%
36 a 40	234	12,20%	42,44%
41 a 45	336	17,52%	59,96%
46 a 50	286	14,91%	74,87%
51 a 55	239	12,46%	87,33%
56 a 60	162	8,45%	95,78%
61 a 65	54	2,81%	98,59%
66 a 70	27	1,41%	100,00%
71 a 75	0	0,00%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	1.918	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 9: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária



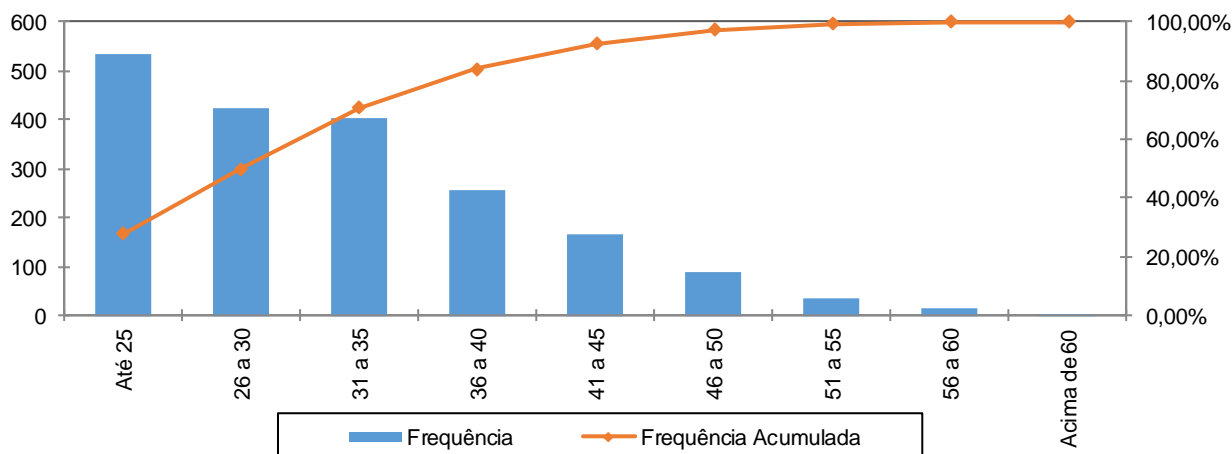
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 46: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	533	27,79%	27,79%
26 a 30	421	21,95%	49,74%
31 a 35	403	21,01%	70,75%
36 a 40	254	13,24%	83,99%
41 a 45	165	8,61%	92,60%
46 a 50	90	4,69%	97,29%
51 a 55	36	1,88%	99,17%
56 a 60	13	0,67%	99,84%
Acima de 60	3	0,16%	100,00%
Total	1.918	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 10: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

A menor e a maior idade de admissão registrada no serviço público do Município de Ubatuba foram aos 19 e aos 66 anos, respectivamente, sendo que 70,75% do grupo foram admitidos até os 35 anos de idade.

Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz um impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário no período entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria (constituição de reservas). Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público, maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do Plano.

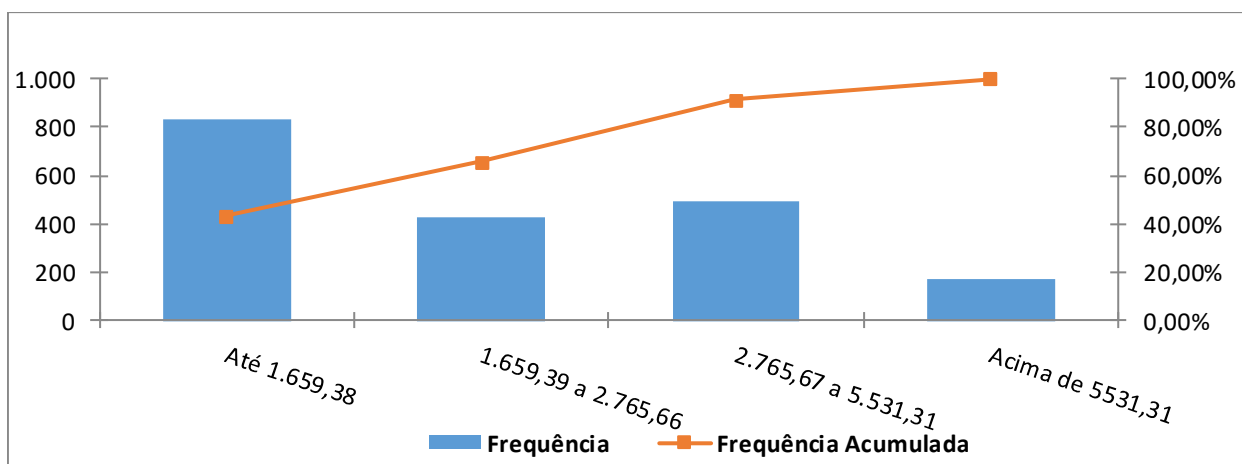
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas, na base de banco de dados pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com os dos servidores ativos do Município.

Quadro 47: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.659,38	829	43,22%	43,22%
1.659,39 a 2.765,66	428	22,31%	65,54%
2.765,67 a 5.531,31	490	25,55%	91,08%
Acima de 5.531,31	171	8,92%	100,00%
Total	1.918	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 11: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

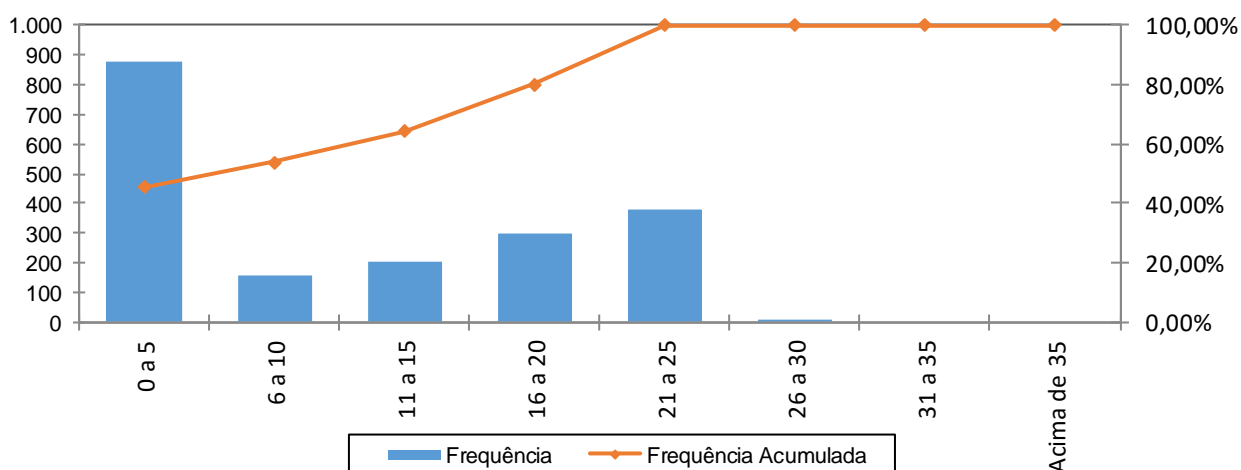
Observa-se que 43,22% dos servidores se situam na faixa salarial de até R\$ 1.659,38 e que apenas uma pequena parcela, 8,92%, percebe salário superior ao teto do RGPS.

Quadro 48: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	876	45,67%	45,67%
6 a 10	157	8,19%	53,86%
11 a 15	202	10,53%	64,39%
16 a 20	301	15,69%	80,08%
21 a 25	381	19,87%	99,95%
26 a 30	1	0,05%	100,00%
31 a 35	0	0,00%	100,00%
Acima de 35	0	0,00%	100,00%
Total	1.918	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 12: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

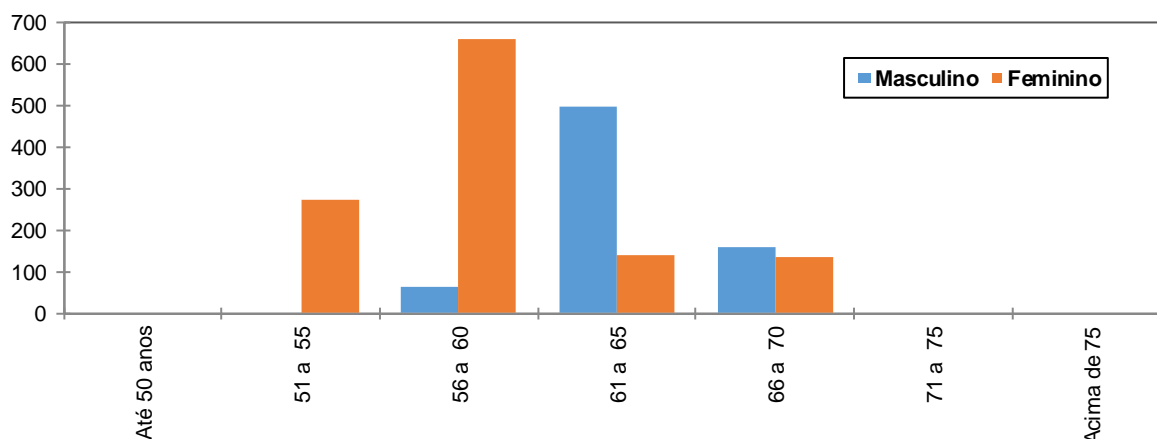
Percebe-se, ante o gráfico anterior, que 45,67% dos servidores ativos possuem entre 0 a 5 anos de tempo de contribuição no Governo Municipal.

Quadro 49: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria

Intervalo	Feminino	Masculino	Total
Até 50 anos	0	0	0
51 a 55	270	0	270
56 a 60	658	64	722
61 a 65	137	497	634
66 a 70	135	157	292
71 a 75	0	0	0
Acima de 75	0	0	0

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 13: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

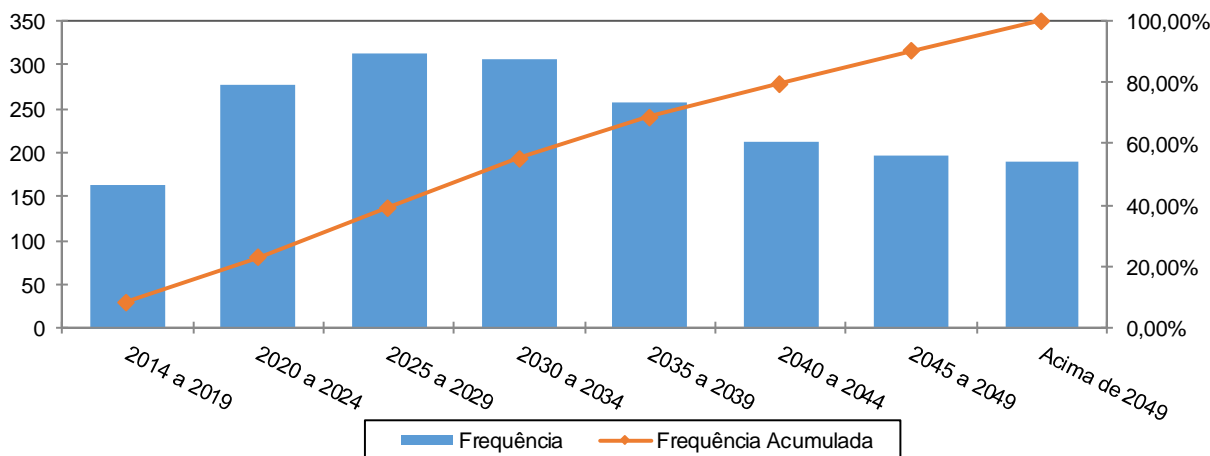
O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 51,72% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

Quadro 50: Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
2014 a 2019	164	8,55%	8,55%
2020 a 2024	278	14,49%	23,04%
2025 a 2029	313	16,32%	39,36%
2030 a 2034	306	15,96%	55,32%
2035 a 2039	257	13,40%	68,72%
2040 a 2044	213	11,10%	79,82%
2045 a 2049	197	10,27%	90,09%
Acima de 2049	190	9,91%	100,00%
Total	1.918	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 14: Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

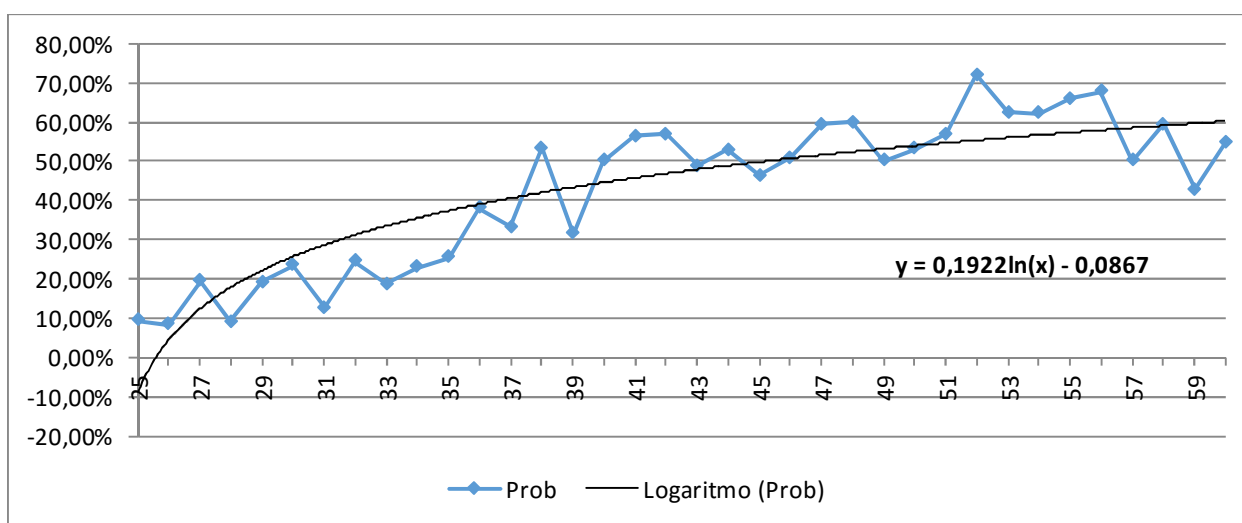
Quadro 51: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil

Categoria	População	Frequência
Casados	802	41,81%
Não casados	1.116	58,19%
Total	1.918	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.

Gráfico 15: Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Como o quantitativo de servidores com idade superior a 60 anos é reduzido, as frequências observadas para estas idades apresentaram grande oscilação. Dessa

forma, como medida conservadora, considerou-se para esse grupo de servidores a mesma probabilidade que um servidor de 60 anos tem de deixar pensão, 60,21.

Anexo 1.b. Estatísticas dos Servidores Aposentados

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

Quadro 52: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
Quantidade de servidores	283	132	415
Folha Salarial	R\$ 832.028,89	R\$ 311.282,61	R\$ 1.143.311,50
Salário Médio	R\$ 2.940,03	R\$ 2.358,20	R\$ 2.754,97
Idade mínima	41	44	44
Idade Média	63	68	65
Idade máxima	89	91	91

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

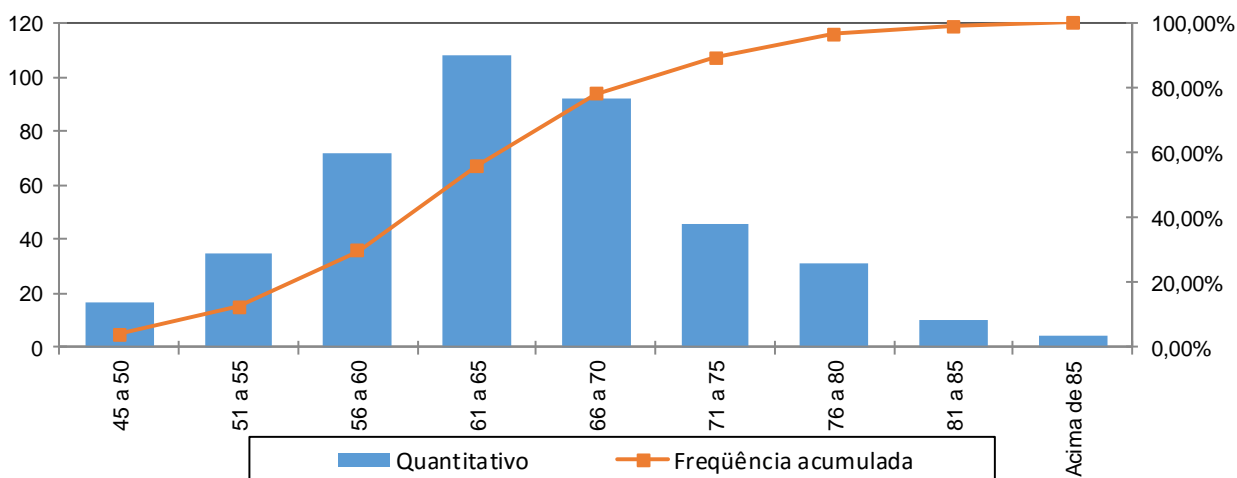
O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Município de Ubatuba aponta para um número menor de aposentados do sexo masculino, 31,81% do contingente total.

Quadro 53: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária

Intervalo	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
45 a 50	17	4,10%	4,10%
51 a 55	35	8,43%	12,53%
56 a 60	72	17,36%	29,89%
61 a 65	108	26,02%	55,91%
66 a 70	92	22,17%	78,08%
71 a 75	46	11,08%	89,16%
76 a 80	31	7,47%	96,63%
81 a 85	10	2,41%	99,04%
Acima de 85	4	0,96%	100,00%
Total	415	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 16: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

No universo de servidores aposentados do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

Quadro 54: Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria

Aposentadoria	Estatística	Quantidade	Benefício Total	Benefício Médio	Idade Média
Invalidez	Masculino	38	R\$ 84.057,05	R\$ 2.212,03	61
	Feminino	76	R\$ 118.858,85	R\$ 1.563,93	62
Tempo de contribuição	Masculino	66	R\$ 183.693,57	R\$ 2.783,24	68
	Feminino	152	R\$ 623.562,74	R\$ 4.102,39	62
Idade	Masculino	10	R\$ 18.588,32	R\$ 1.858,83	73
	Feminino	44	R\$ 74.440,96	R\$ 1.691,84	68
Compulsória	Masculino	18	R\$ 24.943,67	R\$ 1.385,76	78
	Feminino	11	R\$ 15.166,34	R\$ 1.378,76	77
Total		415	R\$ 1.143.311,50	R\$ 2.754,97	65

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

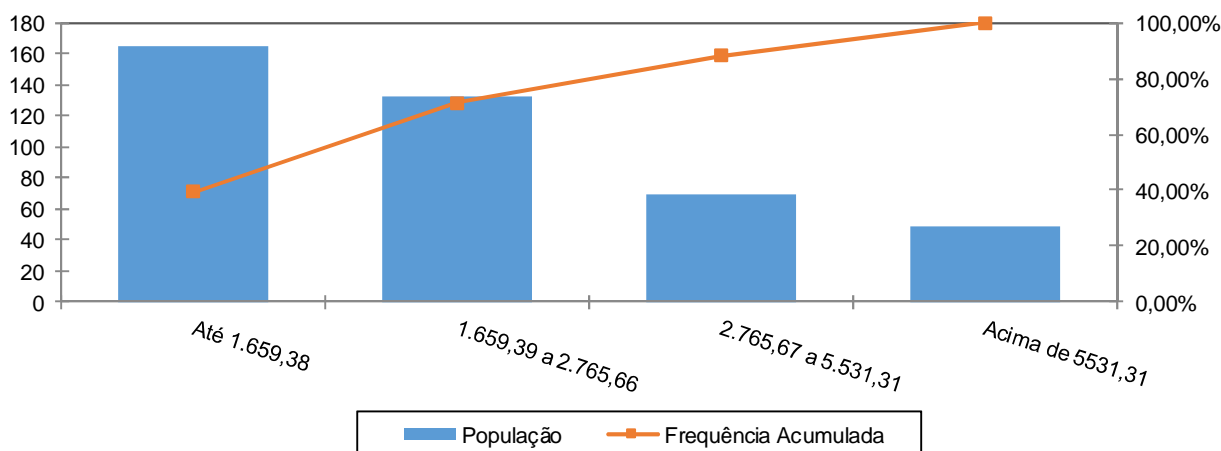
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 55: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.659,38	164	39,52%	39,52%
1.659,39 a 2.765,66	132	31,81%	71,33%
2.765,67 a 5.531,31	70	16,87%	88,19%
Acima de 5.531,31	49	11,81%	100,00%
Total	415	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 17: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Como pode ser observado no gráfico anterior, 39,52% dos servidores aposentados percebem benefícios de até R\$ 1.659,38.

Anexo 1.c. Estatísticas dos Pensionistas

Quadro 56: Estatísticas dos Pensionistas

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	71	28	99
Folha de Benefícios	R\$ 160.762,26	R\$ 66.253,52	R\$ 227.015,78
Benefício médio	R\$ 2.264,26	R\$ 2.366,20	R\$ 2.293,09
Idade mínima atual	16	20	16
Idade média atual	62	61	62
Idade máxima atual	90	83	90

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

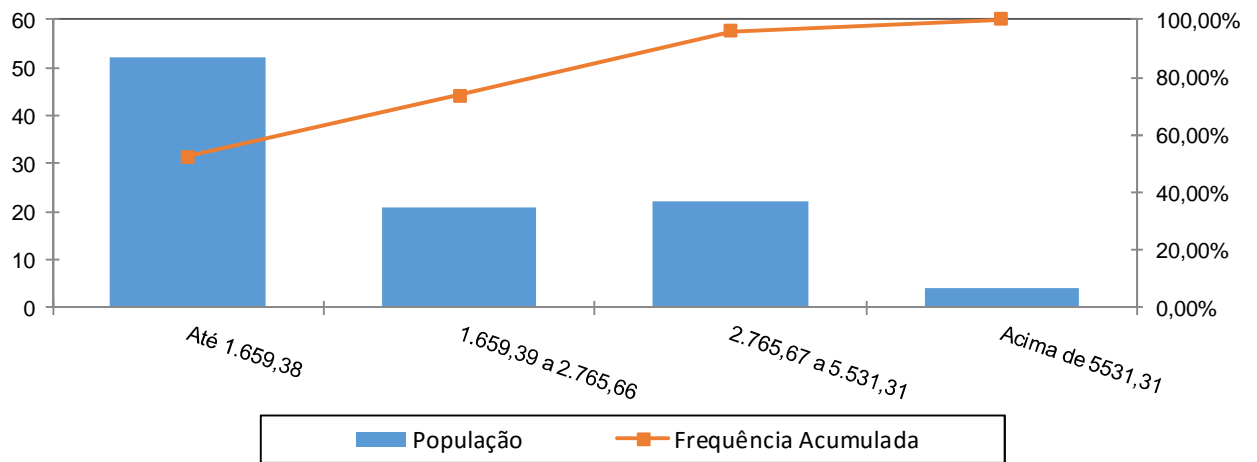
O grupo de pensionistas do Município de Ubatuba está representado por 71,72% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio inferiores em 4,31% em relação ao dos homens.

Quadro 57: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.659,38	52	52,53%	52,53%
1.659,39 a 2.765,66	21	21,21%	73,74%
2.765,67 a 5.531,31	22	22,22%	95,96%
Acima de 5.531,31	4	4,04%	100,00%
Total	99	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 18: Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios



A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na primeira faixa, ou seja, 52,53% com benefícios de até R\$ 1.659,38.

ANEXO 2. HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS

Servidores ativos - Todos		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Servidores casados sem a respectiva data de nascimento do cônjuge	1	Admitiu-se a diferença etária média apurada de data de nascimento de cônjuges.
Alto índice de servidores com o tempo de serviço anterior igual a zero (maior que 20%)	42,28%	Adotou-se que ingressaram no mercado de trabalho aos 24 anos, ou a idade de admissão no município, considerando o menor dentre estes parâmetros
Salário de valor superior a R\$ 10.000,00	15	Admitiu-se o dado original como correto
Tempo de serviço anterior não informado	7	Ajustou-se o tempo de serviço anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 24 anos de idade

Servidores Aposentados - IPMU		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Benefício com valor superior a R\$ 10.000,00	9	Manter o dado como correto
Servidor aposentado com idade inferior à permitida	1	Assumido que o servidor foi aposentado por invalidez
Tipo de benefício não especificado	1	Assumiu-se aposentadoria voluntária (Cód. 2)

Servidores Aposentados – Tesouro Municipal		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Benefício com valor superior a R\$ 10.000,00	3	Manter o dado como correto

Pensionistas – Tesouro Municipal		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Benefício inferior ao Salário mínimo	1	Adotou-se o Salário Mínimo Nacional

ANEXO 3. PARÂMETROS E BASE DE CÁLCULO PARA OS FLUXOS DE CAIXA E PROJEÇÕES

Data Base da Avaliação Atuarial: 31/dez/16;

Nº. de meses no cálculo do valor do 1º. ano : 13 meses.

Quadro 58: Receitas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Contribuição Servidores Ativos	R\$5.268.653,70	11,00%	R\$ 7.534.174,79
Contribuição Aposentados	R\$126.324,12	11,00%	R\$ 180.643,49
Contribuição Pensionistas	R\$4.045,09	11,00%	R\$ 5.784,48
Contribuição do Ente - CN sem Tx.Adm.	R\$5.268.653,70	14,25%	R\$ 9.760.180,98
Contribuição Ente - Taxa de Adm.	R\$5.268.653,70	2,00%	R\$ 1.369.849,96
Contribuição Ente - CS Escalonado Proposto	R\$5.268.653,70	0,75%	R\$ 513.693,74
Compensação Previdenciária	R\$61.527,69		R\$ 799.860,03
Dívida para com o RPPS			R\$ 637.079,42
Contribuição Ente - CN + Tx.Adm.	R\$5.268.653,70	16,25%	R\$ 11.130.030,94
Contribuição Ente - CN + Tx.Adm +CS Atuarial			R\$ 11.643.724,68

Quadro 59: Despesas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Aposentadorias			R\$ 14.863.049,50
Pensões			R\$ 2.951.205,14
Auxílios	R\$5.268.653,70	0,00%	R\$ 0,00
Despesas Administrativas	R\$5.268.653,70	2,00%	R\$ 1.369.849,96
Total de Despesas			
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R\$ 17.814.254,64
Aposentadorias + Pensões			R\$ 17.814.254,64

Quadro 60: Ativo Financeiro

Referência	Valor
Valor em 31/12/16	R\$283.040.482,89
Valor em 31/12/17	R\$299.998.153,09
Ganho financeiro	R\$16.957.670,20

ANEXO 4. Projeções

Anexo 4.a. Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2017	1.918	0	1.918	415	99	0	0	514	2.432
2018	1.858	60	1.918	406	97	32	9	545	2.463
2019	1.812	106	1.918	398	95	51	17	561	2.479
2020	1.764	154	1.918	388	93	72	27	579	2.497
2021	1.709	209	1.918	379	90	99	36	604	2.522
2022	1.656	262	1.918	368	88	125	45	626	2.544
2023	1.596	322	1.918	358	85	158	55	656	2.574
2024	1.531	387	1.918	347	83	196	64	690	2.608
2025	1.462	456	1.918	336	80	238	74	728	2.646
2026	1.381	537	1.918	324	78	292	84	778	2.696
2027	1.307	611	1.918	312	75	340	94	821	2.739
2028	1.244	674	1.918	300	72	377	105	854	2.772
2029	1.183	735	1.918	287	69	411	115	883	2.801
2030	1.096	822	1.918	275	67	475	125	942	2.860
2031	1.043	875	1.918	262	64	506	136	968	2.886
2032	977	941	1.918	249	61	550	147	1.006	2.924
2033	910	1.008	1.918	236	58	594	157	1.045	2.963
2034	847	1.071	1.918	222	55	633	168	1.079	2.997
2035	790	1.128	1.918	209	53	667	179	1.108	3.026

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2036	725	1.193	1.918	196	50	721	189	1.157	3.075
2037	675	1.243	1.918	183	47	752	200	1.183	3.101
2038	623	1.295	1.918	170	45	787	211	1.213	3.131
2039	562	1.356	1.918	158	42	824	222	1.246	3.164
2040	514	1.404	1.918	146	40	851	232	1.269	3.187
2041	475	1.443	1.918	134	37	870	243	1.284	3.202
2042	441	1.477	1.918	122	35	884	253	1.294	3.212
2043	407	1.511	1.918	111	33	898	263	1.306	3.224
2044	367	1.551	1.918	101	31	922	273	1.327	3.245
2045	338	1.580	1.918	91	29	936	283	1.338	3.256
2046	306	1.612	1.918	81	27	950	293	1.351	3.269
2047	272	1.646	1.918	72	25	970	302	1.370	3.288
2048	243	1.675	1.918	64	23	989	311	1.387	3.305
2049	215	1.703	1.918	56	21	1.008	320	1.405	3.323
2050	181	1.737	1.918	49	20	1.031	328	1.428	3.346
2051	161	1.757	1.918	42	18	1.037	336	1.434	3.352
2052	134	1.784	1.918	37	17	1.051	343	1.447	3.365
2053	110	1.808	1.918	31	16	1.064	349	1.460	3.378
2054	92	1.826	1.918	26	15	1.072	355	1.467	3.385
2055	76	1.842	1.918	22	13	1.073	360	1.468	3.386

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2056	56	1.862	1.918	19	12	1.079	364	1.473	3.391
2057	39	1.879	1.918	15	11	1.089	367	1.483	3.401
2058	28	1.890	1.918	13	10	1.101	370	1.495	3.413
2059	22	1.896	1.918	10	10	1.102	373	1.495	3.413
2060	15	1.903	1.918	8	9	1.112	374	1.503	3.421
2061	9	1.909	1.918	7	8	1.110	375	1.500	3.418
2062	5	1.913	1.918	5	7	1.121	376	1.509	3.427
2063	0	1.918	1.918	4	7	1.118	376	1.505	3.423
2064	0	1.918	1.918	3	6	1.115	375	1.499	3.417
2065	0	1.918	1.918	3	6	1.107	373	1.489	3.407
2066	0	1.918	1.918	2	5	1.111	371	1.490	3.408
2067	0	1.918	1.918	2	5	1.099	370	1.475	3.393
2068	0	1.918	1.918	1	4	1.095	367	1.467	3.385
2069	0	1.918	1.918	1	4	1.084	364	1.453	3.371
2070	0	1.918	1.918	1	4	1.078	361	1.444	3.362
2071	0	1.918	1.918	1	3	1.076	358	1.438	3.356
2072	0	1.918	1.918	0	3	1.086	355	1.444	3.362
2073	0	1.918	1.918	0	3	1.083	353	1.439	3.357
2074	0	1.918	1.918	0	2	1.082	350	1.434	3.352
2075	0	1.918	1.918	0	2	1.073	347	1.422	3.340

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2076	0	1.918	1.918	0	2	1.070	344	1.416	3.334
2077	0	1.918	1.918	0	2	1.072	341	1.415	3.333
2078	0	1.918	1.918	0	2	1.071	339	1.412	3.330
2079	0	1.918	1.918	0	2	1.061	337	1.399	3.317
2080	0	1.918	1.918	0	1	1.063	334	1.398	3.316
2081	0	1.918	1.918	0	1	1.055	332	1.388	3.306
2082	0	1.918	1.918	0	1	1.056	330	1.387	3.305
2083	0	1.918	1.918	0	1	1.054	328	1.383	3.301
2084	0	1.918	1.918	0	1	1.060	326	1.388	3.306
2085	0	1.918	1.918	0	1	1.059	325	1.384	3.302
2086	0	1.918	1.918	0	1	1.065	323	1.388	3.306
2087	0	1.918	1.918	0	1	1.062	322	1.385	3.303
2088	0	1.918	1.918	0	1	1.059	320	1.380	3.298
2089	0	1.918	1.918	0	1	1.059	319	1.378	3.296
2090	0	1.918	1.918	0	1	1.064	318	1.382	3.300
2091	0	1.918	1.918	0	0	1.059	317	1.377	3.295
2092	0	1.918	1.918	0	0	1.061	316	1.377	3.295
2093	0	1.918	1.918	0	0	1.056	316	1.373	3.291
2094	0	1.918	1.918	0	0	1.054	316	1.370	3.288
2095	0	1.918	1.918	0	0	1.052	316	1.369	3.287
2096	0	1.918	1.918	0	0	1.055	316	1.372	3.290
2097	0	1.918	1.918	0	0	1.054	317	1.372	3.290

Anexo 4.b. Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2017	68.492.498,08	0,00	68.492.498,08	0,00	0,00	0,00	14.863.049,50	2.951.205,14	17.814.254,64	17.814.254,64	86.306.752,72
2018	65.964.271,94	2.696.534,48	68.660.806,41	2.182.663,29	0,00	2.182.663,29	14.734.659,87	2.891.902,45	17.626.562,32	19.809.225,61	88.470.032,03
2019	64.545.677,80	4.463.196,28	69.008.874,08	3.254.304,23	2.580,83	3.256.885,05	14.592.930,68	2.828.984,96	17.421.915,64	20.678.800,70	89.687.674,78
2020	63.086.927,70	6.227.069,98	69.313.997,68	4.356.108,81	13.838,61	4.369.947,42	14.435.128,28	2.763.843,43	17.198.971,71	21.568.919,13	90.882.916,81
2021	61.250.965,86	8.290.732,14	69.541.698,00	5.817.914,62	25.174,95	5.843.089,57	14.251.647,24	2.695.670,15	16.947.317,38	22.790.406,96	92.332.104,95
2022	59.626.190,17	10.171.781,89	69.797.972,06	7.055.665,38	40.359,25	7.096.024,63	14.058.997,33	2.624.324,54	16.683.321,87	23.779.346,50	93.577.318,56
2023	57.679.736,10	12.296.295,83	69.976.031,93	8.599.697,29	59.560,63	8.659.257,92	13.844.708,36	2.550.438,59	16.395.146,95	25.054.404,88	95.030.436,81
2024	55.236.369,62	14.780.837,49	70.017.207,12	10.626.758,20	82.897,87	10.709.656,07	13.615.598,30	2.474.660,19	16.090.258,49	26.799.914,57	96.817.121,68
2025	52.851.407,46	17.250.764,24	70.102.171,70	12.584.463,75	110.929,08	12.695.392,84	13.367.094,51	2.397.164,95	15.764.259,46	28.459.652,30	98.561.824,00
2026	49.246.038,68	20.612.969,94	69.859.008,62	15.742.977,85	156.348,42	15.899.326,27	13.096.237,34	2.317.007,10	15.413.244,43	31.312.570,71	101.171.579,33
2027	46.596.375,38	23.241.083,54	69.837.458,92	17.945.474,30	196.414,10	18.141.888,40	12.807.152,75	2.235.804,93	15.042.957,69	33.184.846,08	103.022.305,00
2028	44.338.696,88	25.534.326,50	69.873.023,37	19.745.553,30	264.189,94	20.009.743,24	12.497.440,18	2.153.155,23	14.650.595,41	34.660.338,65	104.533.362,02
2029	42.226.717,48	27.729.143,61	69.955.861,09	21.381.756,10	336.555,66	21.718.311,76	12.161.498,82	2.069.316,97	14.230.815,78	35.949.127,54	105.904.988,63
2030	38.768.689,81	30.886.788,43	69.655.478,24	24.341.751,52	510.800,79	24.852.552,31	11.809.185,40	1.984.561,35	13.793.746,75	38.646.299,06	108.301.777,30
2031	36.720.994,01	32.984.251,35	69.705.245,35	25.884.677,19	816.981,05	26.701.658,24	11.430.897,01	1.899.205,53	13.330.102,54	40.031.760,78	109.737.006,13
2032	33.860.409,61	35.642.161,71	69.502.571,32	28.217.207,49	1.077.421,49	29.294.628,98	11.036.903,06	1.811.560,09	12.848.463,15	42.143.092,13	111.645.663,45
2033	31.203.657,44	38.159.554,96	69.363.212,39	30.326.369,10	1.305.743,34	31.632.112,44	10.624.165,13	1.724.212,41	12.348.377,54	43.980.489,98	113.343.702,37
2034	28.920.006,08	40.386.727,36	69.306.733,44	32.040.141,36	1.601.160,71	33.641.302,07	10.193.803,16	1.638.609,72	11.832.412,88	45.473.714,94	114.780.448,39
2035	26.702.828,47	42.538.614,72	69.241.443,19	33.662.085,67	1.963.108,94	35.625.194,60	9.747.293,84	1.553.663,23	11.300.957,06	46.926.151,67	116.167.594,85

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2036	23.983.683,38	45.023.713,97	69.007.397,35	35.753.552,12	2.630.009,62	38.383.561,74	9.286.432,32	1.469.722,13	10.756.154,44	49.139.716,18	118.147.113,53
2037	22.190.528,11	46.839.720,34	69.030.248,45	36.896.806,22	3.173.229,59	40.070.035,81	8.813.567,38	1.387.143,22	10.200.710,60	50.270.746,41	119.300.994,85
2038	20.182.376,35	48.790.481,51	68.972.857,86	38.216.563,63	3.713.591,93	41.930.155,56	8.331.294,06	1.306.233,36	9.637.527,42	51.567.682,98	120.540.540,84
2039	17.919.666,59	50.903.565,14	68.823.231,73	39.751.924,54	4.036.279,63	43.788.204,17	7.842.221,95	1.227.267,70	9.069.489,65	52.857.693,82	121.680.925,55
2040	16.395.213,21	52.531.319,33	68.926.532,54	40.516.313,26	4.523.097,95	45.039.411,21	7.349.204,52	1.150.516,29	8.499.720,81	53.539.132,03	122.465.664,56
2041	14.879.689,83	54.093.021,24	68.972.711,06	41.226.186,43	5.124.469,16	46.350.655,59	6.855.159,17	1.076.181,42	7.931.340,60	54.281.996,18	123.254.707,24
2042	13.731.138,65	55.371.198,50	69.102.337,15	41.525.578,66	5.697.024,48	47.222.603,14	6.363.158,97	1.004.438,16	7.367.597,13	54.590.200,26	123.692.537,41
2043	12.625.161,68	56.632.425,37	69.257.587,05	41.730.423,28	6.535.295,59	48.265.718,88	5.876.264,39	935.459,56	6.811.723,96	55.077.442,84	124.335.029,88
2044	11.375.943,56	57.936.947,16	69.312.890,72	42.025.820,83	7.484.460,89	49.510.281,72	5.397.549,89	869.402,79	6.266.952,68	55.777.234,40	125.090.125,12
2045	10.544.225,23	58.907.247,47	69.451.472,70	41.849.690,19	8.493.377,84	50.343.068,02	4.929.986,92	806.423,55	5.736.410,48	56.079.478,50	125.530.951,20
2046	9.523.283,04	59.995.002,90	69.518.285,94	41.803.534,68	9.212.517,12	51.016.051,80	4.476.317,77	746.568,03	5.222.885,80	56.238.937,60	125.757.223,54
2047	8.381.734,07	61.225.360,16	69.607.094,23	41.819.779,27	10.176.577,67	51.996.356,94	4.039.125,92	689.824,37	4.728.950,29	56.725.307,23	126.332.401,46
2048	7.504.399,78	62.204.443,03	69.708.842,81	41.515.918,00	11.434.332,81	52.950.250,81	3.620.749,34	636.134,27	4.256.883,61	57.207.134,42	126.915.977,23
2049	6.549.266,54	63.164.094,28	69.713.360,82	41.231.757,75	12.752.626,26	53.984.384,01	3.223.205,25	585.487,88	3.808.693,13	57.793.077,14	127.506.437,96
2050	5.480.331,90	64.160.371,04	69.640.702,95	41.004.809,70	13.819.919,71	54.824.729,40	2.848.304,52	537.873,85	3.386.178,37	58.210.907,77	127.851.610,72
2051	4.918.511,69	64.846.194,14	69.764.705,83	40.218.310,00	15.102.875,69	55.321.185,69	2.497.660,76	493.287,86	2.990.948,62	58.312.134,31	128.076.840,14
2052	4.005.282,43	65.693.747,47	69.699.029,90	39.727.047,02	16.199.412,71	55.926.459,73	2.172.604,07	451.708,51	2.624.312,58	58.550.772,31	128.249.802,21
2053	3.261.749,66	66.461.054,97	69.722.804,63	39.017.667,62	17.572.256,39	56.589.924,01	1.874.077,99	413.081,68	2.287.159,67	58.877.083,68	128.599.888,31
2054	2.790.119,94	66.945.522,83	69.735.642,77	37.990.912,13	18.745.393,35	56.736.305,47	1.602.596,27	377.305,13	1.979.901,39	58.716.206,87	128.451.849,64
2055	2.282.863,66	67.499.482,59	69.782.346,25	36.955.420,79	19.916.558,04	56.871.978,83	1.358.197,80	344.239,25	1.702.437,05	58.574.415,88	128.356.762,13

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2056	1.679.568,48	68.089.645,78	69.769.214,26	35.976.706,22	21.067.406,18	57.044.112,39	1.140.550,15	313.749,55	1.454.299,70	58.498.412,10	128.267.626,36
2057	1.138.336,65	68.622.795,22	69.761.131,87	34.902.743,18	22.656.254,10	57.558.997,29	948.929,04	285.663,17	1.234.592,21	58.793.589,50	128.554.721,37
2058	841.314,63	68.864.720,48	69.706.035,11	33.557.538,28	24.218.272,71	57.775.810,99	782.164,41	259.775,18	1.041.939,59	58.817.750,58	128.523.785,69
2059	667.315,51	69.035.360,07	69.702.675,59	32.066.122,03	25.840.099,08	57.906.221,11	638.682,55	235.911,42	874.593,98	58.780.815,09	128.483.490,67
2060	472.548,60	69.188.549,41	69.661.098,01	30.578.682,50	27.649.835,38	58.228.517,88	516.633,30	213.934,12	730.567,42	58.959.085,30	128.620.183,32
2061	302.123,66	69.273.902,75	69.576.026,40	29.059.222,05	28.930.973,70	57.990.195,75	414.058,42	193.729,54	607.787,95	58.597.983,71	128.174.010,11
2062	153.649,05	69.448.144,04	69.601.793,08	27.519.263,39	30.597.303,53	58.116.566,92	328.895,90	175.166,89	504.062,79	58.620.629,71	128.222.422,79
2063	15.058,83	69.510.478,17	69.525.537,00	25.980.108,32	31.829.561,78	57.809.670,10	258.982,47	158.115,88	417.098,35	58.226.768,45	127.752.305,45
2064	0,00	69.577.877,76	69.577.877,76	24.337.711,70	33.081.090,73	57.418.802,43	202.222,50	142.474,76	344.697,26	57.763.499,68	127.341.377,44
2065	0,00	69.607.324,43	69.607.324,43	22.707.374,87	34.336.791,50	57.044.166,37	156.777,50	128.171,23	284.948,74	57.329.115,11	126.936.439,53
2066	0,00	69.628.538,29	69.628.538,29	21.111.540,32	35.703.411,55	56.814.951,87	120.918,94	115.120,36	236.039,30	57.050.991,18	126.679.529,46
2067	0,00	69.609.252,84	69.609.252,84	19.556.761,03	36.562.428,77	56.119.189,80	92.870,41	103.244,84	196.115,25	56.315.305,06	125.924.557,90
2068	0,00	69.712.425,55	69.712.425,55	18.048.589,06	37.677.548,80	55.726.137,86	70.944,38	92.500,79	163.445,17	55.889.583,03	125.602.008,59
2069	0,00	69.721.499,01	69.721.499,01	16.592.648,01	38.656.456,23	55.249.104,24	53.709,66	82.846,26	136.555,92	55.385.660,16	125.107.159,17
2070	0,00	69.760.749,29	69.760.749,29	15.194.802,81	39.560.280,82	54.755.083,63	40.129,85	74.210,37	114.340,22	54.869.423,84	124.630.173,13
2071	0,00	69.793.675,03	69.793.675,03	13.861.295,20	40.618.572,63	54.479.867,83	29.511,45	66.489,17	96.000,63	54.575.868,45	124.369.543,48
2072	0,00	69.779.495,70	69.779.495,70	12.597.854,41	41.867.700,45	54.465.554,86	21.350,30	59.587,44	80.937,74	54.546.492,60	124.325.988,30
2073	0,00	69.711.196,93	69.711.196,93	11.408.513,33	42.856.506,29	54.265.019,62	15.184,72	53.447,26	68.631,99	54.333.651,61	124.044.848,54
2074	0,00	69.691.122,26	69.691.122,26	10.295.709,67	43.522.963,63	53.818.673,30	10.561,29	48.016,14	58.577,43	53.877.250,73	123.568.372,99
2075	0,00	69.740.424,52	69.740.424,52	9.261.032,77	44.126.289,24	53.387.322,01	7.115,43	43.235,55	50.350,98	53.437.672,99	123.178.097,51

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2076	0,00	69.781.157,26	69.781.157,26	8.304.657,26	44.769.491,67	53.074.148,94	4.598,07	39.043,12	43.641,19	53.117.790,12	122.898.947,39
2077	0,00	69.756.151,85	69.756.151,85	7.424.480,36	45.736.579,10	53.161.059,46	2.819,62	35.377,60	38.197,23	53.199.256,69	122.955.408,54
2078	0,00	69.657.977,01	69.657.977,01	6.617.390,35	46.293.919,94	52.911.310,30	1.614,66	32.170,13	33.784,79	52.945.095,08	122.603.072,10
2079	0,00	69.671.833,73	69.671.833,73	5.879.904,38	46.485.753,26	52.365.657,64	846,56	29.340,01	30.186,56	52.395.844,21	122.067.677,94
2080	0,00	69.780.353,46	69.780.353,46	5.206.669,73	47.088.404,14	52.295.073,88	398,13	26.804,87	27.203,00	52.322.276,88	122.102.630,34
2081	0,00	69.762.097,75	69.762.097,75	4.590.867,64	47.313.046,04	51.903.913,68	161,71	24.502,21	24.663,91	51.928.577,59	121.690.675,34
2082	0,00	69.831.657,33	69.831.657,33	4.026.606,79	47.845.320,87	51.871.927,67	53,75	22.388,26	22.442,01	51.894.369,67	121.726.027,00
2083	0,00	69.764.694,06	69.764.694,06	3.509.955,00	48.395.947,11	51.905.902,11	13,02	20.423,23	20.436,24	51.926.338,36	121.691.032,42
2084	0,00	69.713.217,85	69.713.217,85	3.038.265,76	49.051.651,84	52.089.917,60	1,75	18.583,08	18.584,83	52.108.502,43	121.821.720,28
2085	0,00	69.622.840,81	69.622.840,81	2.609.487,98	49.266.521,96	51.876.009,93	0,07	16.849,74	16.849,81	51.892.859,74	121.515.700,55
2086	0,00	69.637.629,20	69.637.629,20	2.221.803,36	49.684.609,43	51.906.412,79	0,00	15.206,77	15.206,77	51.921.619,56	121.559.248,76
2087	0,00	69.587.531,50	69.587.531,50	1.873.595,08	49.927.198,20	51.800.793,27	0,00	13.643,41	13.643,41	51.814.436,68	121.401.968,18
2088	0,00	69.602.321,18	69.602.321,18	1.563.001,47	49.996.385,42	51.559.386,89	0,00	12.154,41	12.154,41	51.571.541,30	121.173.862,48
2089	0,00	69.617.523,74	69.617.523,74	1.287.944,65	50.327.815,77	51.615.760,42	0,00	10.741,47	10.741,47	51.626.501,88	121.244.025,62
2090	0,00	69.584.294,90	69.584.294,90	1.046.363,13	50.714.285,34	51.760.648,48	0,00	9.406,57	9.406,57	51.770.055,05	121.354.349,95
2091	0,00	69.511.722,34	69.511.722,34	836.314,62	50.744.684,94	51.580.999,56	0,00	8.149,26	8.149,26	51.589.148,81	121.100.871,16
2092	0,00	69.547.768,62	69.547.768,62	656.036,05	50.894.906,89	51.550.942,94	0,00	6.970,10	6.970,10	51.557.913,04	121.105.681,67
2093	0,00	69.531.120,03	69.531.120,03	503.744,58	50.837.397,15	51.341.141,73	0,00	5.873,62	5.873,62	51.347.015,35	120.878.135,38
2094	0,00	69.580.498,92	69.580.498,92	377.413,93	50.782.509,17	51.159.923,11	0,00	4.865,23	4.865,23	51.164.788,33	120.745.287,25
2095	0,00	69.614.944,54	69.614.944,54	274.735,75	50.902.460,10	51.177.195,85	0,00	3.949,67	3.949,67	51.181.145,52	120.796.090,06
2096	0,00	69.596.038,25	69.596.038,25	193.032,56	50.921.414,53	51.114.447,09	0,00	3.130,89	3.130,89	51.117.577,98	120.713.616,23
2097	0,00	69.617.151,02	69.617.151,02	129.612,87	50.976.112,79	51.105.725,66	0,00	2.411,92	2.411,92	51.108.137,58	120.725.288,59

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios (quanto estiverem contemplados no rol de benefícios do Plano) e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios (quanto estiverem contemplados no rol de benefícios do Plano) e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios dos Pensionistas Atuais: Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

Anexo 4.c. Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Divida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2017	11.643.724,68	7.720.602,76	799.860,03	637.079,42	16.957.670,20	37.758.937,09	17.814.254,64	0,00	1.369.849,96	19.184.104,60	18.574.832,49	301.615.315,38
2018	11.843.989,10	7.801.722,51	897.171,93	637.079,42	18.096.918,92	39.276.881,89	19.981.557,50	0,00	1.373.216,13	21.354.773,63	17.922.108,26	319.537.423,64
2019	12.428.498,22	7.865.488,58	943.736,94	637.079,42	19.172.245,42	41.047.048,58	21.018.640,10	0,00	1.380.177,48	22.398.817,58	18.648.231,00	338.185.654,64
2020	13.010.237,36	7.930.825,79	991.336,71	637.079,42	20.291.139,28	42.860.618,55	22.078.768,66	0,00	1.386.279,95	23.465.048,61	19.395.569,94	357.581.224,58
2021	13.581.493,61	7.991.475,22	1.054.048,75	637.079,42	21.454.873,47	44.718.970,47	23.475.473,28	0,00	1.390.833,96	24.866.307,24	19.852.663,23	377.433.887,81
2022	14.162.008,53	8.048.145,86	1.106.379,55	637.079,42	22.646.033,27	46.599.646,62	24.640.970,03	0,00	1.395.959,44	26.036.929,47	20.562.717,15	397.996.604,96
2023	14.729.954,72	8.100.118,35	1.171.656,16	0,00	23.879.796,30	47.881.525,53	26.094.792,04	0,00	1.399.520,64	27.494.312,68	20.387.212,85	418.383.817,81
2024	15.270.752,88	8.148.481,40	1.258.030,21	0,00	25.103.029,07	49.780.293,56	28.018.490,14	0,00	1.400.344,14	29.418.834,28	20.361.459,28	438.745.277,09
2025	15.822.060,15	8.198.666,31	1.340.399,51	0,00	26.324.716,63	51.685.842,59	29.852.995,67	0,00	1.402.043,43	31.255.039,10	20.430.803,49	459.176.080,58
2026	16.298.106,71	8.265.314,49	1.476.243,78	0,00	27.550.564,83	53.590.229,82	32.878.480,62	0,00	1.397.180,17	34.275.660,79	19.314.569,03	478.490.649,61
2027	16.823.843,85	8.309.633,49	1.567.381,75	0,00	28.709.438,98	55.410.298,06	34.908.279,48	0,00	1.396.749,18	36.305.028,66	19.105.269,40	497.595.919,01
2028	17.363.446,31	8.347.559,74	1.640.324,44	0,00	29.855.755,14	57.207.085,64	36.532.838,39	0,00	1.397.460,47	37.930.298,86	19.276.786,78	516.872.705,79
2029	17.915.696,03	8.384.062,91	1.704.666,38	0,00	31.012.362,35	59.016.787,67	37.965.843,69	0,00	1.399.117,22	39.364.960,91	19.651.826,76	536.524.532,55
2030	18.368.149,61	8.395.298,85	1.831.992,87	0,00	32.191.471,95	60.786.913,28	40.801.623,05	0,00	1.393.109,56	42.194.732,61	18.592.180,67	555.116.713,22
2031	18.911.033,06	8.433.978,36	1.899.682,90	0,00	33.307.002,79	62.551.697,11	42.309.196,02	0,00	1.394.104,91	43.703.300,93	18.848.396,18	573.965.109,40
2032	19.384.267,14	8.472.661,11	1.999.660,85	0,00	34.437.906,56	64.294.495,67	44.535.876,43	0,00	1.390.051,43	45.925.927,86	18.368.567,81	592.333.677,21
2033	19.872.560,35	8.498.561,87	2.086.802,04	0,00	35.540.020,63	65.997.944,90	46.476.660,22	0,00	1.387.264,25	47.863.924,47	18.134.020,43	610.467.697,64
2034	20.383.110,30	8.524.493,09	2.157.961,07	0,00	36.628.061,86	67.693.626,32	48.061.493,87	0,00	1.386.134,67	49.447.628,54	18.245.997,78	628.713.695,42
2035	20.890.143,41	8.547.915,17	2.226.800,93	0,00	37.722.821,73	69.387.681,23	49.594.675,47	0,00	1.384.828,86	50.979.504,33	18.408.176,90	647.121.872,32

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2036	21.343.988,00	8.571.887,33	2.329.350,33	0,00	38.827.312,34	71.072.538,00	51.878.626,41	0,00	1.380.147,95	53.258.774,36	17.813.763,64	664.935.635,96
2037	21.875.685,73	8.600.114,99	2.382.520,63	0,00	39.896.138,16	72.754.459,50	53.062.820,19	0,00	1.380.604,97	54.443.425,16	18.311.034,34	683.246.670,30
2038	21.857.498,65	8.629.015,39	2.442.758,65	0,00	40.994.800,22	73.924.072,91	54.404.424,38	0,00	1.379.457,16	55.783.881,54	18.140.191,37	701.386.861,67
2039	21.810.082,14	8.641.020,86	2.502.161,57	0,00	42.083.211,70	75.036.476,27	55.727.429,29	0,00	1.376.464,63	57.103.893,92	17.932.582,35	719.319.444,02
2040	21.842.818,16	8.672.056,97	2.533.504,91	0,00	43.159.166,64	76.207.546,68	56.425.499,20	0,00	1.378.530,65	57.804.029,85	18.403.516,83	737.722.960,85
2041	21.857.452,14	8.699.946,40	2.567.169,15	0,00	44.263.377,65	77.387.945,34	57.175.259,51	0,00	1.379.454,22	58.554.713,73	18.833.231,61	756.556.192,46
2042	21.898.530,65	8.727.762,07	2.580.799,41	0,00	45.393.371,55	78.600.463,68	57.478.828,67	0,00	1.382.046,74	58.860.875,41	19.739.588,27	776.295.780,73
2043	11.254.357,90	8.753.875,30	2.602.125,56	0,00	46.577.746,84	69.188.105,60	57.953.798,73	0,00	1.385.151,74	59.338.950,47	9.849.155,13	786.144.935,86
2044	11.263.344,74	8.767.689,05	2.632.630,25	0,00	47.168.696,15	69.832.360,19	58.633.190,42	0,00	1.386.257,81	60.019.448,23	9.812.911,96	795.957.847,82
2045	11.285.864,31	8.790.125,53	2.644.920,43	0,00	47.757.470,87	70.478.381,14	58.906.913,79	0,00	1.389.029,45	60.295.943,24	10.182.437,90	806.140.285,72
2046	11.296.721,47	8.797.940,80	2.650.547,61	0,00	48.368.417,14	71.113.627,03	59.032.240,74	0,00	1.390.365,72	60.422.606,46	10.691.020,57	816.831.306,29
2047	11.311.152,81	8.817.378,25	2.670.520,13	0,00	49.009.878,38	71.808.929,57	59.477.063,01	0,00	1.392.141,88	60.869.204,89	10.939.724,68	827.771.030,97
2048	11.327.686,96	8.836.112,90	2.689.890,51	0,00	49.666.261,86	72.519.952,23	59.908.474,65	0,00	1.394.176,86	61.302.651,51	11.217.300,72	838.988.331,69
2049	11.328.421,13	8.850.657,01	2.713.618,63	0,00	50.339.299,90	73.231.996,67	60.436.940,55	0,00	1.394.267,22	61.831.207,77	11.400.788,90	850.389.120,59
2050	11.316.614,23	8.843.393,63	2.729.469,76	0,00	51.023.347,24	73.912.824,86	60.789.972,45	0,00	1.392.814,06	62.182.786,51	11.730.038,35	862.119.158,94
2051	11.336.764,70	8.856.335,00	2.730.741,20	0,00	51.727.149,54	74.650.990,43	60.818.289,45	0,00	1.395.294,12	62.213.583,57	12.437.406,86	874.556.565,80
2052	11.326.092,36	8.856.154,29	2.737.997,45	0,00	52.473.393,95	75.393.638,05	60.979.898,65	0,00	1.393.980,60	62.373.879,25	13.019.758,80	887.576.324,60
2053	11.329.955,75	8.865.579,31	2.748.880,28	0,00	53.254.579,48	76.198.994,81	61.222.277,87	0,00	1.394.456,09	62.616.733,96	13.582.260,85	901.158.585,45
2054	11.332.041,95	8.860.088,52	2.737.645,88	0,00	54.069.515,13	76.999.291,48	60.972.068,50	0,00	1.394.712,86	62.366.781,36	14.632.510,12	915.791.095,57
2055	11.339.631,27	8.857.957,90	2.727.134,58	0,00	54.947.465,73	77.872.189,48	60.737.963,88	0,00	1.395.646,92	62.133.610,80	15.738.578,68	931.529.674,25

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2056	11.337.497,32	8.849.172,15	2.719.430,21	0,00	55.891.780,46	78.797.880,14	60.566.374,30	0,00	1.395.384,29	61.961.758,59	16.836.121,55	948.365.795,80
2057	11.336.183,93	8.856.068,82	2.728.232,20	0,00	56.901.947,75	79.822.432,70	60.762.409,69	0,00	1.395.222,64	62.157.632,33	17.664.800,37	966.030.596,17
2058	11.327.230,71	8.847.911,43	2.724.728,98	0,00	57.961.835,77	80.861.706,89	60.684.387,02	0,00	1.394.120,70	62.078.507,72	18.783.199,17	984.813.795,34
2059	11.326.684,78	8.845.324,71	2.718.452,62	0,00	59.088.827,72	81.979.289,83	60.544.601,85	0,00	1.394.053,51	61.938.655,36	20.040.634,47	1.004.854.429,81
2060	11.319.928,43	8.842.992,06	2.721.854,71	0,00	60.291.265,79	83.176.040,98	60.620.372,24	0,00	1.393.221,96	62.013.594,20	21.162.446,78	1.026.016.876,59
2061	11.306.104,29	8.823.770,54	2.701.054,50	0,00	61.561.012,60	84.391.941,93	60.157.115,89	0,00	1.391.520,53	61.548.636,42	22.843.305,51	1.048.860.182,10
2062	11.310.291,38	8.825.675,75	2.697.523,62	0,00	62.931.610,93	85.765.101,68	60.078.477,09	0,00	1.392.035,86	61.470.512,95	24.294.588,73	1.073.154.770,83
2063	11.297.899,76	8.806.980,22	2.675.352,12	0,00	64.389.286,25	87.169.518,35	59.584.679,69	0,00	1.390.510,74	60.975.190,43	26.194.327,92	1.099.349.098,75
2064	11.306.405,14	8.802.424,05	2.650.139,63	0,00	65.960.945,93	88.719.914,75	59.023.154,38	0,00	1.391.557,56	60.414.711,94	28.305.202,81	1.127.654.301,56
2065	11.311.190,22	8.796.291,43	2.626.366,32	0,00	67.659.258,09	90.393.106,06	58.493.681,89	0,00	1.392.146,49	59.885.828,38	30.507.277,68	1.158.161.579,24
2066	11.314.637,47	8.792.940,10	2.609.768,72	0,00	69.489.694,75	92.207.041,05	58.124.024,85	0,00	1.392.570,77	59.516.595,62	32.690.445,43	1.190.852.024,67
2067	11.311.503,59	8.774.884,37	2.572.795,67	0,00	71.451.121,48	94.110.305,11	57.300.571,79	0,00	1.392.185,06	58.692.756,85	35.417.548,26	1.226.269.572,93
2068	11.328.269,15	8.777.529,91	2.549.917,43	0,00	73.576.174,38	96.231.890,86	56.791.034,17	0,00	1.394.248,51	58.185.282,68	38.046.608,18	1.264.316.181,11
2069	11.329.743,59	8.768.205,22	2.523.712,70	0,00	75.858.970,87	98.480.632,38	56.207.409,76	0,00	1.394.429,98	57.601.839,74	40.878.792,64	1.305.194.973,75
2070	11.336.121,76	8.762.140,40	2.497.145,93	0,00	78.311.698,43	100.907.106,52	55.615.722,35	0,00	1.395.214,99	57.010.937,34	43.896.169,18	1.349.091.142,93
2071	11.341.472,19	8.760.691,45	2.480.773,14	0,00	80.945.468,58	103.528.405,36	55.251.072,23	0,00	1.395.873,50	56.646.945,73	46.881.459,63	1.395.972.602,56
2072	11.339.168,05	8.760.345,23	2.476.461,21	0,00	83.758.356,15	106.334.330,65	55.155.038,12	0,00	1.395.589,91	56.550.628,03	49.783.702,62	1.445.756.305,18
2073	11.328.069,50	8.750.139,35	2.464.112,11	0,00	86.745.378,31	109.287.699,27	54.880.002,35	0,00	1.394.223,94	56.274.226,29	53.013.472,98	1.498.769.778,16
2074	11.324.807,37	8.739.939,09	2.441.026,68	0,00	89.926.186,69	112.431.959,83	54.365.850,36	0,00	1.393.822,45	55.759.672,81	56.672.287,02	1.555.442.065,18
2075	11.332.818,98	8.737.938,88	2.418.893,26	0,00	93.326.523,91	115.816.175,03	53.872.901,07	0,00	1.394.808,49	55.267.709,56	60.548.465,47	1.615.990.530,65

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2076	11.339.438,06	8.738.583,31	2.402.325,58	0,00	96.959.431,84	119.439.778,79	53.503.910,52	0,00	1.395.623,15	54.899.533,67	64.540.245,12	1.680.530.775,77
2077	11.335.374,68	8.741.045,36	2.403.962,49	0,00	100.831.846,55	123.312.229,07	53.540.367,23	0,00	1.395.123,04	54.935.490,27	68.376.738,80	1.748.907.514,57
2078	11.319.421,26	8.727.845,13	2.390.705,14	0,00	104.934.450,87	127.372.422,40	53.245.103,29	0,00	1.393.159,54	54.638.262,83	72.734.159,57	1.821.641.674,14
2079	11.321.672,98	8.720.375,84	2.364.363,76	0,00	109.298.500,45	131.704.913,03	52.658.435,71	0,00	1.393.436,67	54.051.872,38	77.653.040,65	1.899.294.714,79
2080	11.339.307,44	8.734.060,73	2.359.534,57	0,00	113.957.682,89	136.390.585,63	52.550.881,40	0,00	1.395.607,07	53.946.488,47	82.444.097,16	1.981.738.811,95
2081	11.336.340,89	8.726.453,75	2.340.474,37	0,00	118.904.328,72	141.307.597,73	52.126.378,06	0,00	1.395.241,96	53.521.620,02	87.785.977,71	2.069.524.789,66
2082	11.347.644,32	8.736.640,68	2.337.689,16	0,00	124.171.487,38	146.593.461,54	52.064.346,47	0,00	1.396.633,15	53.460.979,62	93.132.481,92	2.162.657.271,58
2083	11.336.762,78	8.733.072,78	2.338.001,51	0,00	129.759.436,29	152.167.273,36	52.071.303,17	0,00	1.395.293,88	53.466.597,05	98.700.676,31	2.261.357.947,89
2084	11.328.397,90	8.734.820,55	2.345.176,87	0,00	135.681.476,87	158.089.872,20	52.231.110,71	0,00	1.394.264,36	53.625.375,07	104.464.497,13	2.365.822.445,02
2085	11.313.711,63	8.722.871,20	2.334.602,94	0,00	141.949.346,70	164.320.532,47	51.995.611,21	0,00	1.392.456,82	53.388.068,03	110.932.464,44	2.476.754.909,46
2086	11.316.114,75	8.727.777,99	2.335.107,94	0,00	148.605.294,57	170.984.295,25	52.006.858,39	0,00	1.392.752,58	53.399.610,97	117.584.684,28	2.594.339.593,74
2087	11.307.973,87	8.722.233,10	2.329.607,44	0,00	155.660.375,62	178.020.190,04	51.884.352,79	0,00	1.391.750,63	53.276.103,42	124.744.086,62	2.719.083.680,36
2088	11.310.377,19	8.720.830,97	2.318.104,64	0,00	163.145.020,82	185.494.333,63	51.628.165,77	0,00	1.392.046,42	53.020.212,19	132.474.121,44	2.851.557.801,80
2089	11.312.847,61	8.725.680,81	2.320.059,70	0,00	171.093.468,11	193.452.056,23	51.671.708,30	0,00	1.392.350,47	53.064.058,77	140.387.997,46	2.991.945.799,26
2090	11.307.447,92	8.727.127,53	2.326.069,86	0,00	179.516.747,96	201.877.393,26	51.805.564,75	0,00	1.391.685,90	53.197.250,65	148.680.142,61	3.140.625.941,87
2091	11.295.654,88	8.716.577,71	2.317.582,38	0,00	188.437.556,51	210.767.371,48	51.616.533,98	0,00	1.390.234,45	53.006.768,43	157.760.603,05	3.298.386.544,92
2092	11.301.512,40	8.721.104,88	2.315.878,98	0,00	197.903.192,70	220.241.688,95	51.578.596,53	0,00	1.390.955,37	52.969.551,90	167.272.137,05	3.465.658.681,97
2093	11.298.807,00	8.715.517,53	2.306.165,79	0,00	207.939.520,92	230.260.011,24	51.362.267,01	0,00	1.390.622,40	52.752.889,41	177.507.121,83	3.643.165.803,80
2094	11.306.831,07	8.717.771,91	2.297.789,98	0,00	218.589.948,23	240.912.341,19	51.175.723,34	0,00	1.391.609,98	52.567.333,32	188.345.007,87	3.831.510.811,67
2095	11.312.428,49	8.722.403,78	2.298.373,82	0,00	229.890.648,70	252.223.854,79	51.188.726,43	0,00	1.392.298,89	52.581.025,32	199.642.829,47	4.031.153.641,14
2096	11.309.356,22	8.719.227,53	2.295.405,60	0,00	241.869.218,47	264.193.207,82	51.122.619,09	0,00	1.391.920,77	52.514.539,86	211.678.667,96	4.242.832.309,10
2097	11.312.787,04	8.721.608,26	2.294.898,07	0,00	254.569.938,55	276.899.231,92	51.111.315,68	0,00	1.392.343,02	52.503.658,70	224.395.573,22	4.467.227.882,32

O fluxo descrito no quadro anterior é calculado seguindo os parâmetros abaixo:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional 13 meses

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.

Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

Benefícios com Aposentados e Pensionistas: Despesas com Aposentadorias e Pensões.

Auxílios: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.

Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 6,00% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado

O quadro seguinte apresenta o cálculo destas contas para o primeiro ano:

Tipo	Referência	Parâmetro de Cálculo	Base Mensal de Cálculo	Valores Mensais	Valor Proporcional em 13 meses
Receitas	Ativos	11,00%	R\$ 5.268.653,70	R\$ 579.551,91	R\$ 7.534.174,79
	Inativos e Pensionistas	11,00%	R\$ 130.369,21	R\$ 14.340,61	R\$ 186.427,97
	Município - Custeio Indicado no Parecer	16,25%	R\$ 5.268.653,70	R\$ 856.156,23	R\$ 11.130.030,94
	Município - Custo Suplementar	0,75%	R\$ 5.268.653,70	R\$ 39.514,90	R\$ 513.693,74
	Município - Contribuição Total	17,00%		R\$ 895.671,13	R\$ 11.643.724,68
	Compensação Previdenciária				R\$ 799.860,03
	Financiamento da Dívida			R\$ 53.089,95	R\$ 637.079,42
	Ganhos de mercado				R\$ 16.957.670,20
	Total				R\$ 37.758.937,09
Despesas	Aposentados			R\$ 1.143.311,50	R\$ 14.863.049,50
	Pensionistas			R\$ 227.015,78	R\$ 2.951.205,14
	Benefícios Aposentados e Pensionistas				
	Auxílios	0,00%	R\$ 5.268.653,70	R\$ -	R\$ -
	Despesa Administrativa	2,00%	R\$ 5.268.653,70	R\$ 105.373,07	R\$ 1.369.849,96
	Total			R\$ 1.475.700,35	R\$ 19.184.104,60
Ativo - Recurso Financeiro	Em 31/12/16				R\$283.040.482,89
	Em 31/12/17				R\$299.998.153,09

ANEXO 5. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF ART. 4º, § 2º, INCISO IV E LRF ART. 53º, § 1º, INCISO II

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a E LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2016	61.106.914,82	23.743.914,21	37.363.000,61	283.040.482,89
2017	37.758.937,09	19.184.104,60	18.574.832,49	301.615.315,38
2018	39.276.881,89	21.354.773,63	17.922.108,26	319.537.423,64
2019	41.047.048,58	22.398.817,58	18.648.231,00	338.185.654,64
2020	42.860.618,56	23.465.048,61	19.395.569,94	357.581.224,58
2021	44.718.970,47	24.866.307,24	19.852.663,24	377.433.887,82
2022	46.599.646,63	26.036.929,47	20.562.717,15	397.996.604,97
2023	47.881.525,53	27.494.312,68	20.387.212,86	418.383.817,83
2024	49.780.293,56	29.418.834,28	20.361.459,27	438.745.277,10
2025	51.685.842,59	31.255.039,10	20.430.803,49	459.176.080,59
2026	53.590.229,82	34.275.660,79	19.314.569,03	478.490.649,62
2027	55.410.298,06	36.305.028,66	19.105.269,40	497.595.919,01
2028	57.207.085,64	37.930.298,86	19.276.786,77	516.872.705,79
2029	59.016.787,67	39.364.960,91	19.651.826,76	536.524.532,55
2030	60.786.913,29	42.194.732,61	18.592.180,68	555.116.713,23
2031	62.551.697,11	43.703.300,93	18.848.396,18	573.965.109,41
2032	64.294.495,67	45.925.927,86	18.368.567,81	592.333.677,22
2033	65.997.944,90	47.863.924,47	18.134.020,43	610.467.697,65
2034	67.693.626,32	49.447.628,54	18.245.997,79	628.713.695,44
2035	69.387.681,23	50.979.504,33	18.408.176,91	647.121.872,34
2036	71.072.537,99	53.258.774,36	17.813.763,64	664.935.635,98
2037	72.754.459,50	54.443.425,16	18.311.034,34	683.246.670,32
2038	73.924.072,91	55.783.881,54	18.140.191,37	701.386.861,69
2039	75.036.476,28	57.103.893,92	17.932.582,36	719.319.444,05
2040	76.207.546,68	57.804.029,85	18.403.516,83	737.722.960,89
2041	77.387.945,34	58.554.713,73	18.833.231,62	756.556.192,50
2042	78.600.463,67	58.860.875,41	19.739.588,26	776.295.780,77
2043	69.188.105,60	59.338.950,47	9.849.155,13	786.144.935,90
2044	69.832.360,19	60.019.448,23	9.812.911,97	795.957.847,87
2045	70.478.381,14	60.295.943,24	10.182.437,90	806.140.285,77
2046	71.113.627,03	60.422.606,46	10.691.020,56	816.831.306,33
2047	71.808.929,57	60.869.204,89	10.939.724,68	827.771.031,01
2048	72.519.952,23	61.302.651,51	11.217.300,72	838.988.331,73
2049	73.231.996,67	61.831.207,77	11.400.788,90	850.389.120,63
2050	73.912.824,86	62.182.786,51	11.730.038,35	862.119.158,98
2051	74.650.990,43	62.213.583,57	12.437.406,86	874.556.565,84
2052	75.393.638,04	62.373.879,25	13.019.758,80	887.576.324,64
2053	76.198.994,81	62.616.733,96	13.582.260,85	901.158.585,49
2054	76.999.291,47	62.366.781,36	14.632.510,11	915.791.095,61
2055	77.872.189,48	62.133.610,80	15.738.578,68	931.529.674,28

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a E LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2056	78.797.880,13	61.961.758,59	16.836.121,55	948.365.795,83
2057	79.822.432,69	62.157.632,33	17.664.800,36	966.030.596,19
2058	80.861.706,89	62.078.507,72	18.783.199,17	984.813.795,36
2059	81.979.289,84	61.938.655,36	20.040.634,48	1.004.854.429,84
2060	83.176.040,99	62.013.594,20	21.162.446,79	1.026.016.876,63
2061	84.391.941,93	61.548.636,42	22.843.305,51	1.048.860.182,14
2062	85.765.101,68	61.470.512,95	24.294.588,73	1.073.154.770,87
2063	87.169.518,35	60.975.190,43	26.194.327,91	1.099.349.098,79
2064	88.719.914,75	60.414.711,94	28.305.202,81	1.127.654.301,59
2065	90.393.106,06	59.885.828,38	30.507.277,68	1.158.161.579,27
2066	92.207.041,04	59.516.595,62	32.690.445,42	1.190.852.024,70
2067	94.110.305,11	58.692.756,85	35.417.548,26	1.226.269.572,96
2068	96.231.890,87	58.185.282,68	38.046.608,19	1.264.316.181,14
2069	98.480.632,37	57.601.839,74	40.878.792,64	1.305.194.973,78
2070	100.907.106,52	57.010.937,34	43.896.169,18	1.349.091.142,96
2071	103.528.405,36	56.646.945,73	46.881.459,63	1.395.972.602,59
2072	106.334.330,65	56.550.628,03	49.783.702,62	1.445.756.305,21
2073	109.287.699,26	56.274.226,29	53.013.472,98	1.498.769.778,19
2074	112.431.959,83	55.759.672,81	56.672.287,02	1.555.442.065,21
2075	115.816.175,03	55.267.709,56	60.548.465,47	1.615.990.530,69
2076	119.439.778,79	54.899.533,67	64.540.245,12	1.680.530.775,81
2077	123.312.229,07	54.935.490,27	68.376.738,80	1.748.907.514,61
2078	127.372.422,40	54.638.262,83	72.734.159,57	1.821.641.674,18
2079	131.704.913,03	54.051.872,38	77.653.040,65	1.899.294.714,83
2080	136.390.585,64	53.946.488,47	82.444.097,17	1.981.738.812,00
2081	141.307.597,74	53.521.620,02	87.785.977,72	2.069.524.789,72
2082	146.593.461,53	53.460.979,62	93.132.481,91	2.162.657.271,63
2083	152.167.273,37	53.466.597,05	98.700.676,32	2.261.357.947,95
2084	158.089.872,20	53.625.375,07	104.464.497,13	2.365.822.445,08
2085	164.320.532,47	53.388.068,03	110.932.464,45	2.476.754.909,53
2086	170.984.295,25	53.399.610,97	117.584.684,28	2.594.339.593,81
2087	178.020.190,04	53.276.103,42	124.744.086,62	2.719.083.680,43
2088	185.494.333,63	53.020.212,19	132.474.121,44	2.851.557.801,87
2089	193.452.056,23	53.064.058,77	140.387.997,46	2.991.945.799,33
2090	201.877.393,26	53.197.250,65	148.680.142,61	3.140.625.941,94
2091	210.767.371,48	53.006.768,43	157.760.603,04	3.298.386.544,98
2092	220.241.688,96	52.969.551,90	167.272.137,06	3.465.658.682,04
2093	230.260.011,24	52.752.889,41	177.507.121,83	3.643.165.803,87

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída tx. adm.), aplicado sobre remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem teto do RGPS (+)

(+) COMPREV (+) Receita de Custo Suplementar (+) Ganhos de mercado.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo: Saldo TOTAL do DAIR EM 31-12-2016.

ANEXO 6. PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS – REGISTROS CONTÁBEIS

Código da Conta	Título	Valor (R\$)
(APF)	(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO	0,00
1.1.2.1.1.71.00	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	0,00
1.2.1.1.1.01.71	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	0,00
TOTAL DO ATIVO - PLANO FINANCEIRO		0,00
(APP)	(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	283.040.482,89
1.1.2.1.1.71.00	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	637.079,42
1.2.1.1.1.01.71	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	2.683.610,26
TOTAL DO ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO		286.361.172,57
TOTAL DO ATIVO - PLANOS FINANCEIRO E PREVIDENCIÁRIO		286.361.172,57
PASSIVO		
2.2.7.2.1.00.00 (4) + (5) + (7)+ (8) - (9)+ (10)+ (11)	TOTAL DO PASSIVO = PROVISÕES MATEMÁTICAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	367.512.723,22
3.9.7.2.1.01.00 (4) + (5)	(3) VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO - PLANO FINANCEIRO	0,00
2.2.7.2.1.01.00	(4) PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
2.2.7.2.1.02.00	(5) PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
3.9.7.2.1.02.00 (7) + (8) - (9)	(6) VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	367.512.723,22
2.2.7.2.1.03.00	(7) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	201.454.244,91
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	213.328.988,03
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2.232.198,15
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	64.073,40
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	9.578.471,56
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PRA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.04.00	(8) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	179.677.756,07
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	329.245.398,36
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	77.963.556,37
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	56.820.967,54
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	14.783.118,39
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0
2.2.7.2.1.05.00	(9) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	13.619.277,76
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	13619277,76
2.2.7.2.1.06.00	(10) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	0,00
2.2.7.2.1.06.01	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.00	(11) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00
2.2.7.2.1.07.01	(+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	0,00
2.2.7.2.1.07.02	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.03	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	0,00
2.2.7.2.1.07.04	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	0,00
2.2.7.2.1.07.98	(+) OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	0,00
SITUAÇÃO ATUARIAL		0,00
(1) - (4) - (5) - (10)	PLANO FINANCEIRO - EQUÍLBRIO TÉCNICO ATUARIAL	0,00
(2) - (7) - (8) + (9) - (11)	PLANO PREVIDENCIÁRIO - (DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL)	81.151.550,65
NOTAS EXPLICATIVAS:		